

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 1   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### Sumário

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA.....	2
2. ATIVIDADES DA EMPRESA.....	2
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	2
5. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO .....	3
6. FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS .....	4
7. PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR .....	4
8. PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA .....	4
9. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES .....	4
10. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO .....	5
11. TABELA DE CARGOS (EMPREGADOS EBSERH E CEDIDOS FORMALMENTE).....	9
12. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS .....	11
13. INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS E DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO .....	135
14. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS BIOLÓGICOS MAIS PROVÁVEIS EM FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DA CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO DE SAÚDE E SEUS SETORES.....	139
15. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE (VER ANEXOS).....	141
16. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES .....	141
17. RESPONSABILIDADES PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PGR: .....	142
ANEXOS.....	145

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 2   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

## 1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Endereço: Praça Tequinha Farias, 13 - CEP 59200-000 - Bairro Centro – Santa Cruz/RN

Fone (084) 3291 – 2324 / 3291 - 2325

CNPJ: 15.126.437/0008-10

Quantidade funcionários: 409

## 2. ATIVIDADES DA EMPRESA

OBS: Verificar em anexo - comprovante de inscrição e de situação cadastral

Segundo o item 4.2.2 da Norma Regulamentadora NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para a atividade da EBSERH nas atividades executadas no HUAB, o grau de risco é 3.

## 3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A elaboração deste documento tem como base a NR-01 (Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais), Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20.

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, devendo este constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

A NR-09 (Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos) estabelece os requisitos para avaliação das exposições ocupacionais a agentes químicos, físicos e biológicos, quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, previsto na NR-01, e subsidia-lo quanto as medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

As definições para agentes físicos, químicos e biológicos estão contempladas no Anexo I da NR-01, conforme abaixo transcritos:

**Agente físico:** qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

**Agente químico:** Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

**Agente biológico:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Este se articula principalmente com a NR-07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sendo que os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do mencionado PCMSO.

O PGR contém o inventário geral de riscos relacionados as atividades existentes na empresa,

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 3   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

compreendendo os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores, sendo um documento básico quanto a gestão de risco no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e riscos de acidentes. Conforme o item 1.5.7.1 da NR-01, o PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos: a) o inventário de riscos; b) o plano de ação.

#### 4. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

##### 4.1 – Cabe ao empregador:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados de exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Disponibilizar à inspeção do trabalho todas as informações relativas a segurança e saúde no trabalho;
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; IV. adoção de medidas de proteção individual;
- Propiciar as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento deste programa e atender integralmente aos seus requisitos.

##### 4.2 – Cabe aos empregados:

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR's;
- Colaborar com a organização na aplicação das NR;
- Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

#### 5. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia e respectiva forma de atuação deverão ser desenvolvidas por meio de reuniões de planejamento, confrontação de relatos e dos dados das avaliações ambientais.

Na metodologia de avaliação dos agentes ambientais, quando necessárias, deverão ser utilizadas as normas do Ministério da Economia, FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 4   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Segurança e Medicina do Trabalho) e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) usadas em higiene do trabalho.

## 6. FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Será mantido um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, devidamente arquivado.

Os dados ficarão mantidos por um período de pelo menos 20 anos, ficando sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

## 7. PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado. A atualização do PGR será realizada quando da ocorrência de alterações significativas de ordem tecnológica, operacional, legal ou regulatória que provoquem a necessidade de adequação dos documentos que o integram.

A avaliação dos riscos ocupacionais no PGR deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada 2 (dois) anos ou 3 (três) anos para as organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, por exemplo, OHSAS 18001 e ISO 45001.

No entanto, independente dos prazos citados anteriormente, a avaliação dos riscos ocupacionais no PGR deve ser sempre revista na ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.”

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

## 8. PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Último plano elaborado em 10/04/2015 (em anexo). OBS: As providências em relação a regularização de pendências relativas a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos podem ser verificadas nos processos SEI de nºs 23527009946/2019-16 e 23527011840/2018-00.

## 9. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES

Em face da edição da portaria M T E nº 1.748, de 30/11/2011, o empregador deve elaborar e implementar um plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, conforme diretrizes estabelecidas no anexo III da NR – 32. Este plano vem sendo gerenciado por comissão específica para tal (nomeada). OBS: Arquivo em anexo.

OBS: O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho (Item 1.5.3.1.3 da NR01)

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 5   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

## 10. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO

### 10.1 Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado o quadro abaixo:

Índice	Significado em termos da probabilidade de ocorrência do dano.
1	Altamente improvável.
2	Improvável.
3	Pouco provável.
4	Provável.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios.

Abordagens para atribuir o valor a P:

P definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.

P definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído a P.

P definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.

P definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 6   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Tabela 1 – Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P)

P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
1	Exposição baixa: contato não freqüente com o agente ou freqüente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO}$  Percentil 95 $< 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2	Exposição moderada: contato freqüente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não freqüente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$  Percentil 95 entre $0,1 \times \text{LEO}$ e $0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3	Exposição significativa ou importante: contato freqüente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$  Percentil 95 entre $0,5 \times \text{LEO}$ e $1,0 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4	Exposição excessiva: contato freqüente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$  Percentil 95 $> 1,0 \times \text{LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Obs: Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

## 10.2 Gravidade

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3

Tabela 2 - Critérios para gradação da gravidade do dano (G)

P Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 7   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**Tabela 3 - critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos**

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO				Grupos de Risco de Biossegurança (microorganismos patogênicos)
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos		
			Gás ou Vapor	Particulados	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional..	11 a 100 ppm	0,1 e ≤ 1 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m <sup>3</sup>	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

### 10.3 Avaliação do risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 8   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Tabela 4 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco

P R O B A B I L I D A D E	4 provável (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 pouco provável (E = 0,5 a 1,0)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 improvável (E = 0,1 a 0,5)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 altamente improvável (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante
		Gravidade (G)			

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

#### 10.4 Critérios para priorização das ações

RISCO	AÇÕES
CRÍTICO	Controle necessário (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável (P2)
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário Manter o controle existente (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária
P1 = prioridade 1      P2 = prioridade secundária	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 9   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### 11. TABELA DE CARGOS (EMPREGADOS EBSERH E CEDIDOS FORMALMENTE)

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		QUANTIDADE
1	AUDITOR	1
2	ANALISTA ADMINISTRATIVO CONTABILIDADE	2
3	ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTATÍSTICA	1
4	ADVOGADO	1
5	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30
7	ASSISTENTE SOCIAL	5
8	ANALISTA ADMINISTRATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS	1
9	BIOLÓGO	1
10	BIOMÉDICO	1
11	CIRURGIÃO DENTISTA	4
12	CHEFE DO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA	0
13	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO	1
14	CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	1
15	CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	1
16	CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
17	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1
18	CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0
19	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0
20	CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	1
21	CHEFE DA UNID. DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGICA	1
22	CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	1
23	CHEFE DA UNID. DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS	1
24	CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	1
25	CHEFE DA UNIDADE DE CIRURGIA/RPA E CME	1
26	CHEFE DO SETOR DE APOIO TERAPEUTICO	1
27	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
28	CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	1
29	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA	1
30	CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO	1
31	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	1
32	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	1
33	CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA	1
34	CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	1
35	CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO	1
36	CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	1
37	CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	1
38	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 10   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

39	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	1
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		QUANTIDADE
40	CHEFE DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO	1
41	CHEFE DA UNIDADE DE HOTELARIA	1
42	CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
43	CHEFE DA UNIDADE DE E - SAÚDE	1
44	CHEFE DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS (UCIS)	1
45	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1
46	CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	1
47	CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÃO	1
48	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	41
49	ENFERMEIRO AUDITORIA E PESQUISA (CHEFE DA URA)	0
50	ENFERMEIRO EM SAÚDE DA MULHER OBSTETRÍCIA	10
51	ENFERMEIRO SAÚDE DO TRABALHADOR	1
52	ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA	4
53	ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA	6
54	ENFERMEIRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0
55	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
56	ENGENHEIRO CIVIL	1
57	ENGENHEIRO CLÍNICO	1
58	FARMACEUTICO	14
59	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA	1
60	FISIOTERAPEUTA	4
61	FISIOTERAPEUTA SAÚDE DA MULHER	1
62	FISIOTERAPEUTA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	1
63	FONOAUDIOLOGO	1
64	GERENTE ADMINISTRATIVO	1
65	GERENTE DE ENSINO E PESQUISA	1
66	GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	1
67	MÉDICO	0
68	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	15
69	MÉDICO CARDIOLOGIA	1
70	MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIATRICA	1
71	MÉDICO CIRURGIA GERAL	2
72	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	26
73	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	1
74	MÉDICO PEDIATRIA	24
75	MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3
76	MÉDICO UROLOGIA	1
77	MÉDICO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOLOGIA GERAL	3
78	MÉDICO INFECTOLOGIA	1

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 11   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>79</b>	MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1
<b>80</b>	MÉDICO NEONATOLOGIA	4
<b>ESPECIFICAÇÃO DO CARGO</b>		<b>QUANTIDADE</b>
<b>81</b>	MÉDICO CIRURGIA PEDIATRICA	0
<b>82</b>	MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	1
<b>83</b>	MÉDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA	1
<b>84</b>	MÉDICO OFTALMOLOGIA	1
<b>85</b>	NUTRICIONISTA	4
<b>86</b>	OUVIDOR	1
<b>87</b>	PSICÓLOGO HOSPITALAR	4
<b>88</b>	SUPERINTENDENTE	1
<b>89</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	133
<b>90</b>	TÉCNICO EM FARMÁCIA	7
<b>91</b>	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4
<b>92</b>	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	7
<b>93</b>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	9
<b>94</b>	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2
<b>95</b>	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2

## 12. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

<b>RESUMO – GUIA DE LOCALIZAÇÃO</b>	
DESCRIÇÃO DO ÍTEM	PÁGINA
TABELA 1 – ODONTOLOGIA	13
TABELA 2 – ACOLHIMENTO	16
TABELA 3 – CENTRO CIRURGICO	19
TABELA 4 – PPP	23
TABELA 5 – AMBULATÓRIO	27
TABELA 6 – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA	28
TABELA 7 – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	29
TABELA 8 – CME	40
TABELA 9 – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO	45
TABELA 10 – ALOJAMENTO CONJUNTO	47

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 12   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	PÁGINA
TABELA 11 – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	50
TABELA 12 – UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	53
TABELA 13 – UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	55
TABELA 14 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	56
TABELA 15 – DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	59
TABELA 16 – SETOR DE APOIO TERAPEUTICO	60
TABELA 17 – DIVISÃO MÉDICA	62
TABELA 18 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM	64
TABELA 19 – SLIH	66
TABELA 20 – UNIDADE DE ENGENHARIA CLÍNICA	67
TABELA 21 – UNIDADE DE HOTELARIA	68
TABELA 22 – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS	69
TABELA 23 – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	72
TABELA 24 – UCIS	76
TABELA 25 – SALA DE VACINAÇÃO	80
TABELA 26 – ANEXO SUPERINTENDÊNCIA	81
TABELA 27 – ANEXO GEPE (GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA)	89
TABELA 28 – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS	94

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 13   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**TABELA 01 – ODONTOLOGIA (UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO/ DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

OBSERVAÇÃO: Localizado em container na área externa a edificação do HUAB.

<b>ODONTOLOGIA</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CIRURGIÃO DENTISTA	30 horas/ semana	2	2	01
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 horas/ semana	0	2	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
<p><b>CIRURGIÃO DENTISTA</b> – plano individual de trabalho</p> <p>ÁREA DE ATUAÇÃO: PPP, Alojamentos conjuntos, Ambulatório pré natal de alto risco, ambulatório de neonatologia e lactentes de risco, ambulatório de linha do cuidado da criança, ambulatório geral e consultório itinerante, Unidade funcional de pediatria</p>				
<p><b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b> – plano individual de trabalho</p> <p>ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermarias (PPP, Alojamento conjunto e Unidade funcional da pediatria); Ambulatório geral e Consultório itinerante</p>				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – ODONTOLOGIA</b>				
<p>O setor recebe os pacientes através das Recepções de forma referenciada - via Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p>A equipe também atende a demanda interna do HUAB - atuando nos alojamentos, PPP, Pediatria e UTI-NEO;</p> <p>A equipe odontológica realiza serviços diversos, tais como: consultas, procedimentos e exames odontológicos; bem como promove tratamentos em recém-nascidos, crianças, adultos, mulheres gestantes e usuários com necessidades especiais de toda a comunidade e da clientela interna do Hospital; faz também orientações, palestras e eventos para toda a comunidade nas escolas e mutirões;</p> <p>A equipe também atua internamente, nos Alojamentos e PPP, fazendo os testes da linguinha nos RN e fazendo as Frenotomias quando detectada a anquiloglossia;</p> <p>Os serviços mais comuns oferecidos são testes da linguinha, frenotomias, restaurações de amálgama e resina, raios-x, limpezas/raspagens, aplicações tópicas de flúor, orientações de higiene oral, curativos, exodontias, suturas, remoção de suturas, biopsias - dentre outros</p>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 14   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – ODONTOLOGIA

Paredes = fibra

Piso = revestimento vinílico

Cobertura = fibra

Sistema de climatização = 02 aparelhos de ar condicionado

Janelas = 02 janelas (vidro + metal)

Iluminação artificial = 08 lâmpadas fluorescentes

Mobiliário = 01 banco para 04 pessoas, 04 cadeiras com rodízios sem apoio para os braços, 07 cadeiras com rodízios com apoio para os braços, 02 mesas retangulares, 02 bancadas de madeira com pia e gaveteiro

Máquinas e equipamentos = 01 frigobar, 02 equipos odontológicos,

Pia para lavagem das mãos = 01

### REGISTRO FOTOGRÁFICO – ODONTOLOGIA

#### VISÃO EXTERNA GERAL DO CONTAINER



#### INTERIOR DO CONTAINER



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 15   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**QUADRO 01 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – ODONTOLOGIA – ANEXO 01**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – ODONTOLOGIA			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Dosímetro (monitor individual) para medir doses de radiações ionizantes geradas por aparelho de raios X	Não se aplica	Durante toda a jornada de trabalho.	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Luvas plumbíferas de proteção radiológica	Registro da ANVISA 10376790002	Se for necessário operar aparelho de raios X móvel em local diverso do ambulatório de odontologia (Ex: Centro cirúrgico, UTI)	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 16   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Luvas de procedimento	40390	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.
Óculos plumbífero	(*)	Se for necessário operar aparelho de raios X móvel em local diverso do ambulatório de odontologia (Ex: Centro cirúrgico, UTI)
Protetor facial	30115	Durante a realização de procedimentos odontológicos para proteção da face do profissional contra os respingos originados.
Protetor de tireoide plumbífero	Registro da ANVISA 10376790002	Se for necessário operar aparelho de raios X móvel em local diverso do ambulatório de odontologia (Ex: Centro cirúrgico, UTI)
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos
Vestimenta de proteção radiológica	33882	Se for necessário operar aparelho de raios X móvel em local diverso do ambulatório de odontologia (Ex: Centro cirúrgico, UTI)

**TABELA 02 – ACOLHIMENTO (UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO/ DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

<b>ACOLHIMENTO</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 17   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 h/semana	3	4	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	4	12	

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho

ÁREA DE ATUAÇÃO: Acolhimento - sala de triagem + sala de acolhimento (apoio ao atendimento médico – ginecológico obstétrico)

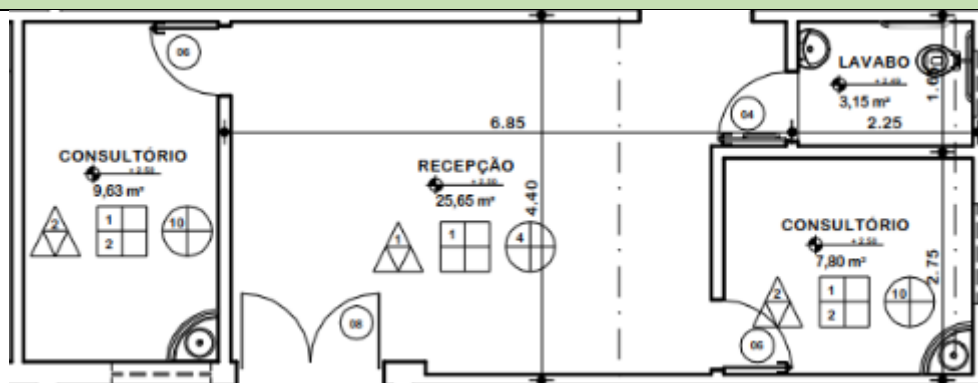
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – plano individual de trabalho

ÁREA DE ATUAÇÃO: Acolhimento - Sala de acolhimento e classificação de risco (apoio ao atendimento médico ginecológico obstétrico), sala de triagem e na sala de estabilização do PPP

### PROCESSO OPERACIONAL – ACOLHIMENTO

Recepção/triagem/atendimento de pacientes.

### PLANTA BAIXA - ACOLHIMENTO



### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – ACOLHIMENTO

#### RECEPÇÃO

Pé direito = 3,05 m

Paredes = alvenaria com revestimento em fórmica

Piso = revestimento vinílico

Cobertura = forro de madeira

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Iluminação artificial = 04 luminárias com duas lâmpadas fluorescentes cada

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 18   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Mobiliário = 09 cadeiras (3 conjuntos com 3 cadeiras fixas), 01 mesa retangular, 02 armários horizontais

Máquinas e equipamentos = 01 bebedouro, 01 impressora, 01 microcomputador.

**SALA DE OBSERVAÇÃO (CONSULTÓRIO LADO DIREITO)**

Pé direito = 3,05 m

Paredes = alvenaria com revestimento em fórmica

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro de gesso a cartonado.

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Iluminação artificial = 01 luminária com duas lâmpadas fluorescentes

Janelas = 01 (vidro + alumínio)

Pia higienização das mãos = 01

Mobiliário = 01 armário vertical, 01 arquivo baixo em madeira, 02 poltronas, 02 cadeiras fixas, 01 mesa retangular em madeira.

Máquinas e equipamentos = 01 suporte para soro, 01 micro computador.

**SALA ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CONSULTÓRIO LADO ESQUERDO)**

Pé direito = 3,05 m

Paredes = alvenaria com revestimento em fórmica

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro de gesso a cartonado.

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Iluminação artificial = 01 luminária com duas lâmpadas fluorescentes

Janelas = 01 (vidro + alumínio)

Pia higienização das mãos = 01

Mobiliário = 01 mesa retangular em madeira, 01 gaveteiro, 01 cadeira fixa, 01 banco, 01 cadeira com rodízios (regulagem altura, apoio braços);

Máquinas e equipamentos = 01 maca, 01 aparelho ultrassom, 01 foco, 01 monitor cardíaco.

**LAVABO** – cômodo destinado a higiene pessoal composto por vaso sanitário e lavatório.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – ACOLHIMENTO**

RECEPÇÃO

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 19   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**SALA ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**



**SALA DE OBSERVAÇÃO**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 20   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**QUADRO 02 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – ACOLHIMENTO – ANEXO 02**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – ACOLHIMENTO			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Proteção membros inferiores (pés)	
Capote	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 21   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Luvas cirúrgicas estéreis	40390	Nas mesmas situações descritas para luvas de procedimento, mas quando houver necessidade de proteger também o paciente durante procedimentos invasivos e assépticos.
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos

**Observação:** (\*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 03 – CENTRO CIRÚRGICO (UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME/SETOR DE APOIO TERAPEUTICO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

CENTRO CIRÚRGICO				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME	40 h/semana	0	1	03
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 h/semana	1	4	
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA	36 h/semana	0	1	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	4	18	
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES				
CHEFE DA UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME – plano individual de trabalho				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 22   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho  
 ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA – plano individual de trabalho  
 TÉCNICO EM ENFERMAGEM – plano individual de trabalho

**PROCESSO OPERACIONAL – CENTRO CIRÚRGICO**

O centro cirúrgico é um setor composto por várias áreas interligadas entre si, proporcionando condições para a realização do ato cirúrgico seguro.



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 24   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**ESTAR CIRÚRGICO**



SALA PARA GUARDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AO LADO DO ESTAR CIRÚRGICO)

SALA 02 (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)

SALA 03 (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)



SALA EQUIPAMENTOS

DML

EXPURGO



SALA GERÊNCIA

SRPA – SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANÉSTESICA

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 25   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 26   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

SALA 01 (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)



QUADRO 03 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – CENTRO CIRÚRGICO – ANEXO 03

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – CENTRO CIRÚRGICO			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Avental impermeável	-	Proteção do tronco contra respingos e fluidos corporais	
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)	
Capote	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
Luvas cirúrgicas estéreis	40390	Nas mesmas situações descritas para luvas de procedimento, mas quando houver necessidade de proteger também o paciente durante procedimentos invasivos e assépticos.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 27   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Luvras nitrilicas	34142	Durante a realização de atividades no expurgo do centro cirúrgico ou da CME (proteção contra agentes químicos usados no processo)	
Luvras térmicas		Para proteção das mãos no manuseio de materiais aquecidos	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 28   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.
Protetor auricular	14235	Durante a realização de atividades no expurgo do centro cirúrgico ou da CME na exposição a fonte geradora de ruído (ex: uso pistola de ar comprimido),
Protetor facial	30115	Durante a realização de atividades no expurgo do centro cirúrgico ou da CME para proteção da face do profissional contra os respingos originados.
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos

**Observação:** (\*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 04 – PPP (UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER/DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/ GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / HUAB)**

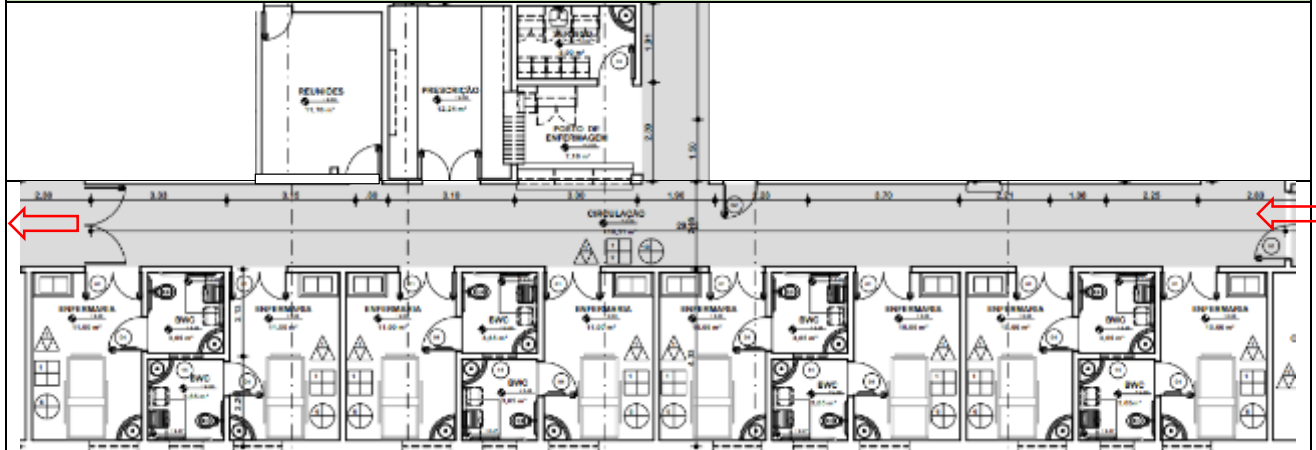
PPP				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 h/semana	-	-	04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	-	-	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 29   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES - PPP
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - plano individual de trabalho

Tipo do Documento TÍTULO DO DOCUMENTO	PROGRAMA <b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	PRG.USOST.002 - Página 30   145	
Título do Documento	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Emissão: 29/04/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 29/04/2024

**PLANTA BAIXA – PPP**



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – PPP**

**POSTO DE ENFERMAGEM E ÁREA COMUM**

- Pé direito = 3,03 m e 2,60 m (área comum)
- Paredes = alvenaria com revestimento em fórmica;
- Piso = revestimento vinílico;
- Cobertura = forro placa gesso acartonado;
- Sistema de climatização = 01 (ar condicionado central – área comum);
- Iluminação artificial (no corredor) = 12 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada.
- Mobiliário = 03 cadeiras fixas, 01 cadeira com rodízios (regulagem altura e apoio braços);
- Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador

**POSTO DE PRESCRIÇÃO**

- Pé direito = 3,03 m
- Paredes = alvenaria com revestimento em fórmica;
- Piso = revestimento vinílico;
- Cobertura = forro placa gesso acartonado;
- Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;
- Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;
- Mobiliário = 03 cadeiras fixas, 01 cadeira com rodízios (regulagem altura e apoio braços);
- Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador

**QUARTO PRIVATIVO (PPP 105)**

- Paredes = alvenaria com revestimento em fórmica;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 31   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Piso = revestimento vinílico;

Cobertura = forro placa gesso acartonado;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada.

Mobiliário = 01 poltrona, 01 cama elétrica

Pia para lavagem das mãos = 01

**OBSERVAÇÃO:** Na composição do setor existem 08 quartos privativos.

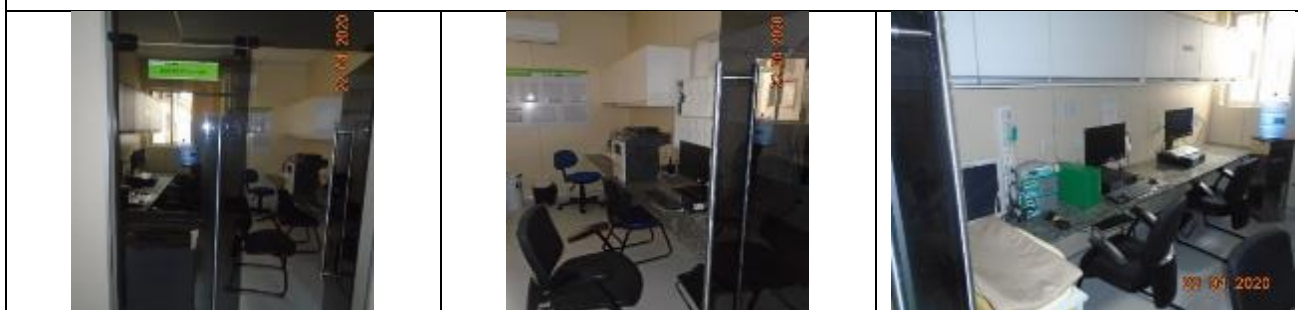
Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 32   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – PPP**

**POSTO DE ENFERMAGEM**



**POSTO DE PRESCRIÇÃO**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 33   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



QUARTO PRIVATIVO (PPP 105)



**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – PPP**

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 34   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.
Protetor facial	30115	Durante a realização de atividades no expurgo do centro cirúrgico ou da CME para proteção da face do profissional contra os respingos originados.
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos

**Observação: (\*)** O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar, para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 05 – AMBULATÓRIO (UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO/HUAB)**

AMBULATÓRIO				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO	36h/semana	0	1	05
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36h/semana	3	3	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36h/semana	4	12	
FISIOTERAPEUTA GERAL	30 h/semana	0	3	
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES - PPP				
CHEFE DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO – plano individual de trabalho				
FISIOTERAPEUTA- plano individual de trabalho				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 35   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – plano individual de trabalho

### PLANTA BAIXA – AMBULATÓRIO



### REGISTRO FOTOGRÁFICO - RECEPÇÃO AMBULATÓRIO



### EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – AMBULATÓRIO

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 36   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.
Protetor facial	30115	Durante a realização de atividades no expurgo do centro cirúrgico ou da CME para proteção da face do profissional contra os respingos originados.
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos

**Observação:** (\*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar, para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 06 – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA (UNIDADE DE PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO/HUAB)**

AMBULATÓRIO				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 37   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA	40 h/sem	0	1	06
FARMACEUTICO	40 h/sem	3	2	
BIOLÓGO	40 h/sem	0	1	
BIOMÉDICO	40 h/sem	0	1	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA	40 h/sem	4	3	

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA**

CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA – plano individual de trabalho

FARMACEUTICO- plano individual de trabalho

BIOLOGO – plano individual de trabalho

BIOMÉDICO – plano individual de trabalho

TÉCNICO EM LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA – plano individual de trabalho

**QUADRO 06 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA – ANEXO 06**

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CITOPATOLOGIA**

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 38   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Máscara PFF2	38812	Durante procedimentos geradores de aerossóis	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Protetor facial	30115	Durante a realização de atividades no expurgo do centro cirúrgico ou da CME para proteção da face do profissional contra os respingos originados.	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	

**Observação: (\*)** O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar, para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 07 – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA (SETOR DE APOIO TERAPEUTICO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 39   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
NUTRICIONISTA	40 horas/ semana	0	4	07
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>				
<p><b>NUTRICIONISTA</b> – plano individual de trabalho</p> <p>ÁREA DE ATUAÇÃO: Sala PPP, Alojamento conjunto, Berçário patológico / UTI Neonatal, Posto de coleta de leite materno, Pediatria (Unidade de Atenção à Saúde da Criança), Lactário, Ambulatório (gestante de alto risco, linha do cuidado em pediatria, geral – demanda externa), Atendimento domiciliar.</p>				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA</b>				
<p>a) Gestão da alimentação coletiva através da supervisão, acompanhamento e orientação aos colaboradores nas seguintes atividades desenvolvidas (com especificidade de locais):</p> <p>b) Cocção de alimentos, higienização do ambiente e equipamentos – Cozinha geral;</p> <p>c) Pocionamento de alimentos, higienização do ambiente e equipamentos – Cozinha dietética;</p> <p>d) Higienização do ambiente e equipamentos – Higienização utensílios / guarda utensílios;</p> <p>e) Preparo de saladas, sucos e lanches; higienização do ambiente e equipamentos – Pré – preparode vegetais / Preparo de suco e sobremesas;</p> <p>f) Higienização do ambiente e equipamentos, organização da área – Guarda de utensílios de pacientes;</p> <p>g) Higienização do ambiente e equipamentos, organização da área – Higienização de utensílios de pacientes;</p> <p>h) Verificação da qualidade da carne, orientação sobre o corte e higienização do ambiente e equipamentos, organização da área – Pré – preparo de carnes;</p> <p>i) Higienização do ambiente e equipamentos, organização da área – Câmaras frias;</p> <p>j) Higienização do ambiente e equipamentos, organização da área; orientação quanto ao controle de estoque – Despensa diária;</p> <p>l) Limpeza do ambiente e organização da área – Almojarifado;</p> <p>m) Acompanhamento e recebimento de mercadorias; supervisão, organização e limpeza – Recebimento de mercadorias.</p>				

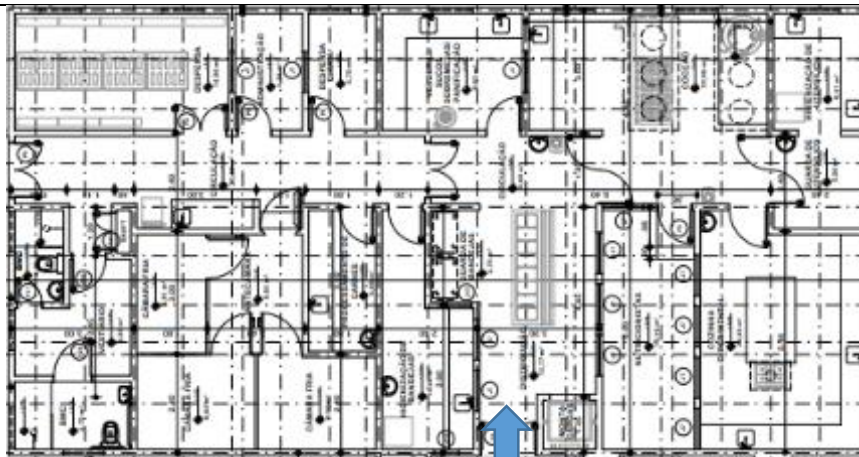
Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 40   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Observação: as atividades da cozinha são realizadas por pessoal terceirizado (ex: atividades que envolvem cocção de alimentos, acesso a câmaras frias, etc.)

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 41   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

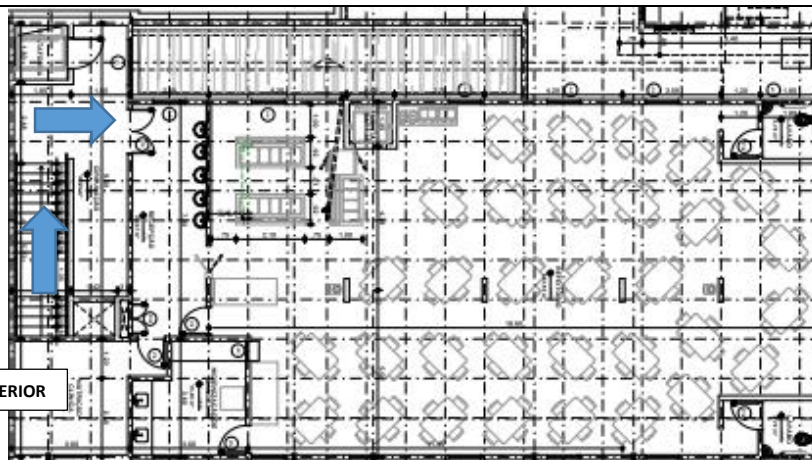
### PLANTA BAIXA - UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

#### PAVIMENTO TÉRREO



ACESSO

#### PAVIMENTO SUPERIOR



ACESSO PAVIMENTO SUPERIOR

### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

#### PAVIMENTO TÉRREO

##### ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO

Pé direito = 2,81 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Janelas = 05 (fixas com moldura de madeira e vidro)

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 42   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Iluminação artificial = 04 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Mobiliário = 01 armário de aço

Máquinas e equipamentos = 02 pass throug (1 refrigerador e 1 estufa), 04 liquidificadores industriais, 03 carrinhos

Pia higienização das mãos = 01.

#### **ÁREA DE PRÉ – PREPARO DE VEGETAIS / PREPARO DE SUCOS E SOBREMESAS**

Pé direito = 2,79 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Janelas = 02 (01 fixa e 01 basculante)

Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Mobiliário = 02 bancos, 01 bancada de aço, 02 pias de aço conjugadas

Máquinas e equipamentos = 01 liquidificador industrial, 01 máquina cortadora de legumes, 02 máquinas cortadoras de verduras, 01 máquina cortadora de cenoura

#### **COZINHA GERAL**

Pé direito = 3,13 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Exaustor = 02 (coifas)

Janelas = 02 (basculantes)

Iluminação artificial = 05 luminárias com lâmpadas fluorescentes cada

Máquinas e equipamentos = 02 painéis de pressão, 01 forno industrial, 01 fogão industrial, 03 carrinhos de aço

Pia higienização das mãos = 01

Pia para lavagem de utensílios = 01 (aço)

#### **GUARDA E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS**

Pé direito = 2,81 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 43   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Janelas = 01 (basculante – madeira e vidro)

Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Máquinas e equipamentos = 02 prateleiras de aço, 01 aparelho cortina de ar

Pia higienização das mãos = 01

Pia para lavagem de utensílios = 02 (aço)

### **COZINHA DIETÉTICA**

Pé direito = 2,81 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Sistema de climatização = 01 aparelho ar condicionado

Janelas = 04 (fixas – madeira e vidro)

Iluminação artificial = 04 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Máquinas e equipamentos = 01 fogão industrial, 01 forno industrial

Pia higienização das mãos = 01

### **SALA NUTRICIONISTAS**

Pé direito = 2,50 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa e pintada;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro placa gesso a cartonado;

Sistema ventilatório = artificial – 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 02 luminárias com 02 fluorescentes cada;

Janelas = 08 (fixas com moldura em madeira e vidro);

Pia higienização das mãos = 02 (cozinha geral e guarda utensílio paciente) – acionamento manual;

Mobiliário = 04 armários baixos, 01 armário alto, 02 mesas retangulares, 01 mesa em “L” e 01 gaveteiro;

Máquinas e equipamentos = 02 microcomputadores.

### **SALA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE PACIENTES**

Pé direito = 2,78 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 44   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Janelas = 03 (02 fixas – madeira + vidro, 01 basculante – madeira + vidro)

Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Mobiliário = 01 cadeira fixa sem apoio braços, 01 estante de aço

Pia para lavagem de utensílios = 01 (aço)

#### **DESPENSA DIÁRIA**

Pé direito = 2,80 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Janelas = 02 (01 fixa – madeira e vidro, 01 basculante – madeira e vidro)

Iluminação artificial = 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes

#### **SALA PRÉ – PREPARO DE CARNES**

Pé direito = 2,80 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Iluminação artificial = 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes

Máquinas e equipamentos = 01 evaporador, 01 lixeira de aço

Mobiliário = 01 bancada de aço

Pia higienização das mãos = 01

Pia para higienização de utensílios = 01 (aço)

#### **CÂMARAS FRIAS**

Pé direito 1 = 2,43 m

Pé direito 2 = 2,45 m

Paredes = revestimento PVC

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = revestimento PVC

Sistema de climatização = 01 evaporador

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 45   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Iluminação artificial = 03 lâmpadas fluorescentes pequenas

**ALMOXARIFADO**

Pé direito = 2,80 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Janelas = 03 (01 fixa – madeira + vidro, 02 basculantes – madeira + vidro)

Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Máquinas e equipamentos = 06 prateleiras de aço

**ÁREA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

Pé direito = 2,80 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado

Iluminação artificial = 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Máquinas e equipamentos = 01 aparelho cortina de ar, 02 balanças, 02 estantes de aço

Pia para higienização de utensílios = 01 (aço)

**PAVIMENTO SUPERIOR**

**ACESSO A SALA NUTRIÇÃO CLÍNICA E AO REFEITÓRIO**

Pé direito = 2,88 m

Paredes = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso acartonado

Janelas = 01 (basculante e fixa – madeira + vidro)

Iluminação artificial = 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada

Máquinas e equipamentos = 01 bebedouro, 01 aparelho cortina de ar

Pia higienização das mãos = 04 (cerâmica)

**SALA NUTRIÇÃO CLÍNICA**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 46   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Pé direito = 2,89 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa e pintada;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro placa gesso a cartonado;

Sistema ventilatório = artificial – 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 fluorescentes;

Janelas = 01 (madeira e vidro);

Mobiliário = 01 mesa em L, 02 arquivos, 01 mesa retangular, 02 cadeiras com rodízios (regulagem altura e apoio braços), 01 cadeira com rodízios, 03 cadeiras fixas, 01 gaveteiro, 01 armário madeira.

Máquinas e equipamentos = 02 microcomputadores.

#### **REFEITÓRIO**

Pé direito = 2,88 m

Parede = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso a cartonado

Sistema ventilatório = artificial – 03 aparelhos de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 15 luminárias com 02 fluorescentes cada;

Janelas = 13 (basculante e fixa - madeira + vidro);

Mobiliário = 02 cadeiras fixas sem apoio braços, 01 armário madeira vertical, 03 bancadas de aço, 03 estantes de aço

Máquinas e equipamentos = 02 balcões de alimentos, 02 máquina de café, 01 monta cargas, 01 pass through (quente), 01 carrinho aço, 01 lixeira de aço

#### **HIGIENIZAÇÃO E GUARDA DE ALIMENTOS**

Pé direito = 2,88 m

Parede = alvenaria com revestimento cerâmico

Piso = revestimento cerâmico

Cobertura = forro placa gesso a cartonado

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 fluorescentes

Mobiliário = 02 cadeiras fixas sem apoio braços, 01 estante de aço, 01 bancada de aço

Máquinas e equipamentos = 01 lavadora de louças

Pia para lavagem de utensílios = 02 (aço)

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 47   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA**

**PAVIMENTO TÉRREO - ACESSO AO SETOR DE NUTRIÇÃO CLÍNICA**



**DISTRIBUIÇÃO**

<b>CARRINHO DE TRANSPORTE</b>	<b>PASS-THROUGH</b>	<b>MONTA CARGA</b>
-------------------------------	---------------------	--------------------



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 48   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>GUARDA DE UTENSÍLIOS DE PACIENTES</b>	<b>ACESSO A ÁREA DE PRÉ – PREPARO DE VEGETAIS / PREPARO DE SUCOS E SOBREMESAS</b>		
--	---	--	--



**ÁREA DE PRÉ – PREPARO DE VEGETAIS / PREPARO DE SUCOS E SOBREMESAS**



**COZINHA GERAL**

<b>ACESSO</b>	<b>COCCÃO DE ALIMENTOS</b>
---------------	----------------------------



**GUARDA DE UTENSÍLIOS**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 49   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS**



**COZINHA DIETÉTICA**



**SALA NUTRICIONISTAS**



**HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE PACIENTES (ACESSO INTERIOR SALA)**

**HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE PACIENTES (INTERIOR DA SALA)**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 50   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>DESPENSA DIÁRIA</b>		<b>PRÉ – PREPARO DE CARNES</b>	
			
<b>CÂMARAS FRIAS</b>			
			
			
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>RECEBIMENTO DE MERCADORIAS</b>	
			

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 51   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

PAVIMENTO SUPERIOR		
ACESSO AO REFEITÓRIO	ACESSO A SALA DA NUTRIÇÃO CLÍNICA	SALA NUTRIÇÃO CLÍNICA
		
SALA NUTRIÇÃO CLÍNICA		REFEITÓRIO
		
REFEITÓRIO		
		
		

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 52   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### HIGIENIZAÇÃO E GUARDA DE UTENSÍLIOS



### QUADRO 07 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA – ANEXO 07

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingos	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	
<b>Observação:</b> (*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido			

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 53   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 08 – CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO - CME (UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME/SETOR DE APOIO TERAPEUTICO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 54   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO – CME**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 horas/semana	-	-	08

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – plano individual de trabalho

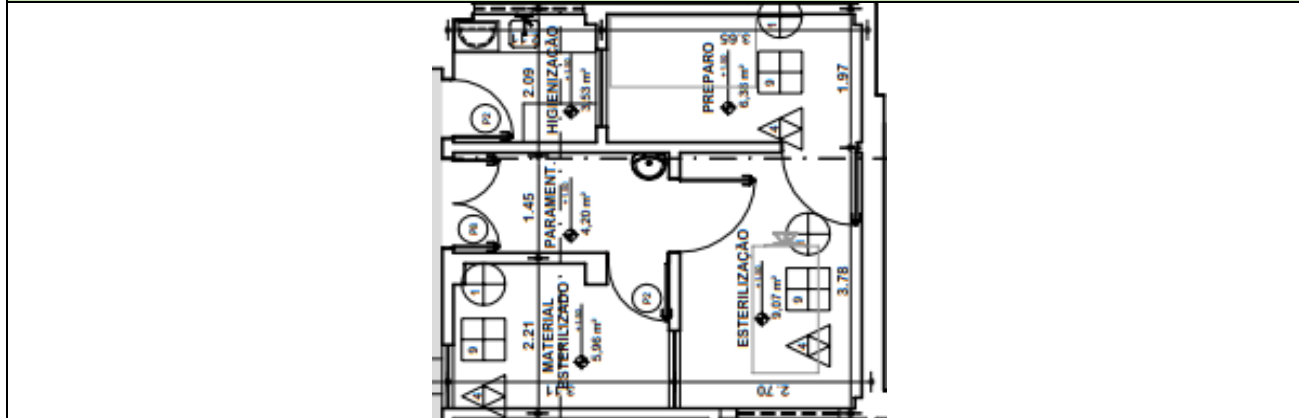
**PROCESSO OPERACIONAL – CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO**

A CME (Central de Material Esterelizado) é a unidade do hospital responsável pela limpeza, desinfecção, esterilização e distribuição dos equipamentos e materiais médico hospitalares.

A desinfecção e a esterilização são essenciais para assegurar que os instrumentos cirúrgicos e médicos não transmitam doenças aos pacientes.

A CME é uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos para a saúde dos serviços de saúde. Nesta é realizada a inspeção do material sujo, o controle, a limpeza, o preparo, a esterilização, a embalagem e a distribuição dos materiais hospitalares.

**PLANTA BAIXA - CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO (CME)**



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO**

**ÁREA DE ACESSO A CME (PARAMENTAÇÃO)**

Pé direito = 3,14 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 55   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Cobertura = forro gesso acartonado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Mobiliário = 01 armário aço vertical;

Pia para lavagem das mãos = 01 (acionamento manual).

#### **ARSENAL**

Pé direito = 3,14 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro gesso a cartonado;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Mobiliário = 01 mesa retangular, 01 cadeira fixa;

Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador, 01 aparelho de televisão, 01 aparelho cortina de ar;

#### **SALA DO AUTOCLAVE**

Pé direito = 3,17 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro gesso a cartonado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Janelas = 04 (vidro e madeira);

Mobiliário = 01 mesa aço, 01 cadeira fixa;

Máquinas e equipamentos = 01 exaustor, 01 carrinho de aço, 01 autoclave.

#### **SALA DE PREPARO**

Pé direito = 3,17 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro gesso a cartonado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Mobiliário = 01 prateleira de aço, 01 armário de aço, 01 mesa grande, 01 banco;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 56   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Máquinas e equipamentos = 01 exaustor, 01 carrinho de aço, 01 autoclave; 01 seladora

**SALA DESINFECÇÃO**

Pé direito = 3,31 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro gesso a cartonado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Janelas = 01 (vidro e alumínio)

Máquinas e equipamentos = 01 pia inox, 01 lavadora ultrassônica, 01 prancha metálica, 01 pistola de ar comprimido.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – CME**

FACHADA CME - SALA DESINFECÇÃO (HIGIENIZAÇÃO), ACESSO CME (PARAMENTAÇÃO) E GUICHÊ ARSENAL (MATERIAL ESTERILIZADO)



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 57   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**ACESSO CME (PARAMENTAÇÃO)**



**ARSENAL (MATERIAL ESTERILIZADO)**



**SALA DO AUTOCLAVE (ESTERILIZAÇÃO)**



**SALA PREPARO**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 58   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**SALA DESINFECÇÃO (HIGIENIZAÇÃO)**



**QUADRO 08 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – CME – ANEXO 08**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – CME			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Avental impermeável	(*)	Proteção para o tronco contra respingos	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 59   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

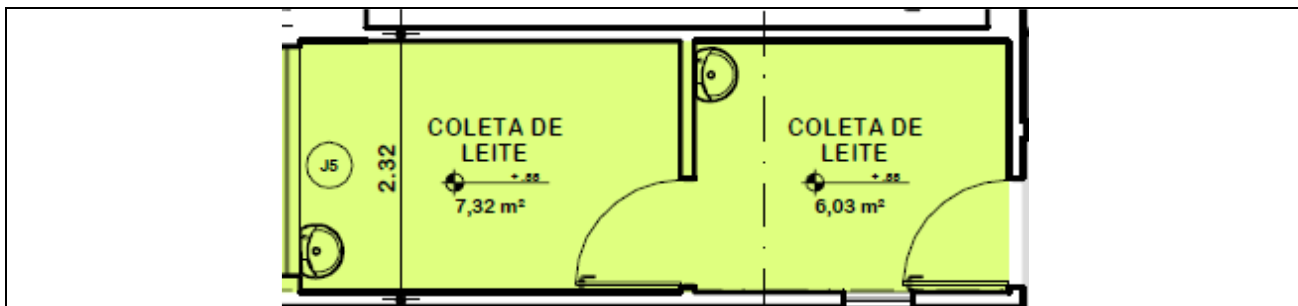
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Capote	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CA</b>	<b>INDICAÇÃO DE USO</b>	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Protetor facial	30115	Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais, inclusive respingos de sangue e fluidos corporais	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	
<b>Observação:</b> (*) Calçado hospitalar – recomendação de uso			

**TABELA 09 – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO (UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA/DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 60   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 h/semana	-	-	09
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	-	-	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – plano individual de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO</b>				
<p>a) Relatório de produção hospitalar (Enfermeiro assistencial);</p> <p>b) Relatório de produção da Rede de Bancos de Leite Humano (Enfermeiro assistencial);</p> <p>c) Consulta de Enfermagem (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>d) Manejo Clínico em Aleitamento Materno (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>e) Coleta interna de leite humano para doação (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>f) Coleta externa de leite humano para doação (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>g) Avaliação do leite humano ordenhado cru (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>h) Avaliação do leite humano pasteurizado (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>i) Controle da temperatura dos freezers de leite humano ordenha cru e leite humano pasteurizado (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>j) Preparo do leite humano ordenhado cru para transporte para o banco de leite (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>k) Atividades de Educação em Saúde para pacientes e profissionais de saúde (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem);</p> <p>l) Visita domiciliar (Enfermeiro assistencial e Técnico de Enfermagem).</p>				
<b>PLANTA BAIXA – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO</b>				

Tipo do Documento TÍTULO DO DOCUMENTO	PROGRAMA <b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	PRG.USOST.002 - Página 61   145	
		Emissão: 29/04/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 29/04/2024



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO**

Pé direito = 3,26 m;  
 Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa e pintada, gesso;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura = forro gesso a cartonado;  
 Sistema climatização = artificial – 02 aparelhos de ar condicionado;  
 Iluminação = artificial – 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Mobiliário = 01 mesa retangular, 01 cadeira com rodízios (regulagem de altura e apoio para os braços), 01 cadeira fixa, 02 armários verticais, 01 bancada móvel, 01 poltrona;  
 Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador, 02 geladeiras.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 62   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**QUADRO 09 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO – ANEXO 09**

<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO</b>			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Protetor facial	30115	Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais, inclusive respingos de sangue e fluidos corporais	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	
<b>Observação:</b> (*) Calçado hospitalar – recomendação de uso			

**TABELA 10 – ALOJAMENTO CONJUNTO I (UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER/DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

<b>ALOJAMENTO CONJUNTO I</b>			
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES	QUADRO

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 63   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

		MASC	FEM	
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 h/sem	-	-	10
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/sem	-	-	

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – plano individual de trabalho

### PROCESSO OPERACIONAL – ALOJAMENTO CONJUNTO I

Admissão – admitimos usuárias advindas do acolhimento, sala de cirurgia e PPP.

Perfil assistencial – sendo destinados a internamento de pós cirúrgico de cesariana e pós-parto normal e RN's internados com patologias de médio risco.

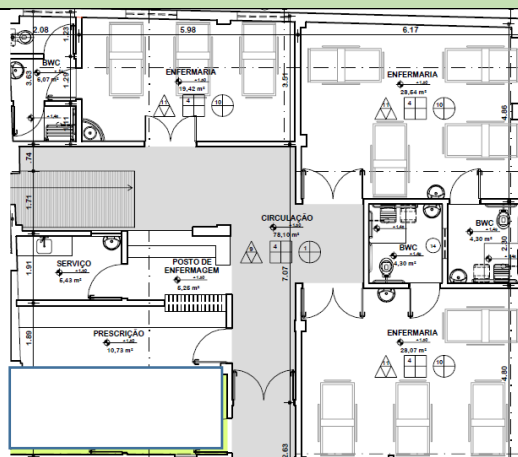
Pós cirúrgico de cesariana – recebemos cesariana, administramos o puerpério, cuidamos do binômio mãe – filho durante o puerpério; sai de alta da unidade.

Pós-parto normal – recebemos e acompanhamos todo o período de puerpério, assistindo ao binômio até a alta hospitalar.

Tratamento clínico – recebemos mulheres em tratamento clínico, monitoramos BCF e assistimos todo o seu internamento, incluindo alta hospitalar da unidade.

Acompanha RN em internamento clínico – acompanha internamento em tratamento clínico para sífilis, toxoplasmose e fototerapia.

### PLANTA BAIXA – ALOJAMENTO CONJUNTO I



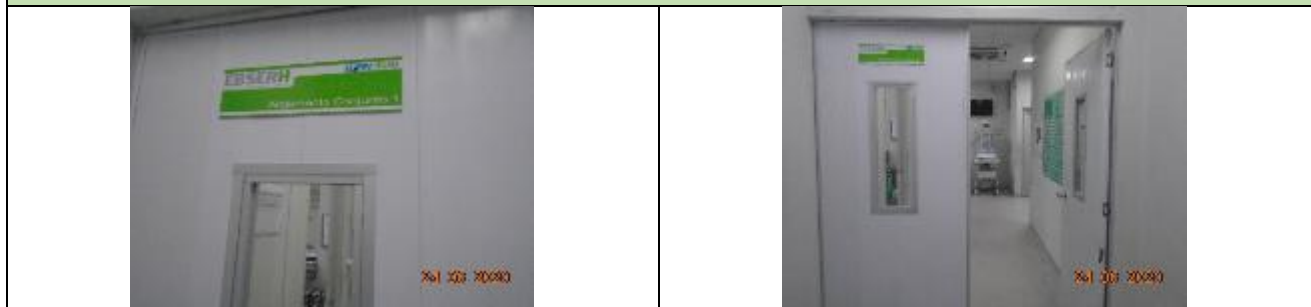
### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – ALOJAMENTO CONJUNTO I

Pé direito = 2,96 m;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 64   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa e pintada;  
 Piso = revestimento vinílico;  
 Cobertura = forro placa gesso acartonado;  
 Sistema climatização = artificial – 02 aparelhos de ar condicionado;  
 Iluminação = artificial – 08 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Mobiliário = 03 cadeiras fixas sem apoio para os braços, 03 cadeiras com rodízios com apoio para os braços, 01 cadeira com rodízios sem apoio para os braços, 01 armário vertical;  
 Máquinas e equipamentos = 03 aparelhos de ar condicionado, 03 centrais de ar condicionado  
 OBSERVAÇÃO: Quartos – Obstetrícia clínica de médio risco, Obstetrícia cirúrgica (leitos 202 A a 202E), Obstetrícia cirúrgica (leitos 202F a 202J)

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – ALOJAMENTO CONJUNTO I**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 65   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

ACESSO AO ALOJ. CONJUNTO I		POSTO DE ENFERMAGEM	
			
POSTO DE ENFERMAGEM		PRESCRIÇÃO	
			

**QUADRO 10 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – ALOJAMENTO CONJUNTO I – ANEXO 10**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – ALOJAMENTO CONJUNTO I			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 66   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos.
Protetor facial	30115	Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais, inclusive respingos de sangue e fluidos corporais
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos
<b>Observação: (*)</b> Calçado hospitalar – recomendação de uso		

**TABELA 11 – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA (SETOR DE APOIO TERAPEUTICO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	40 horas/semana	3	3	11
FARMACEUTICO	40 horas/semana	2	4	
CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	40 horas/semana	1	0	
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES				
TÉCNICO EM FARMÁCIA – plano individual de trabalho				
FARMACEUTICO I – plano individual de trabalho				
FARMACEUTICO II – plano individual de trabalho				
CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA - plano individual de trabalho				
PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA				
<b>O Papel da Farmácia Clínica</b>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 67   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

O Farmacêutico clínico se responsabiliza pelas necessidades do paciente relacionadas com os medicamentos, através da detecção, prevenção e resolução dos Resultados Negativos da Medicação (RNM). Sua atuação é contínua, sistemática e documentada junto à equipe multiprofissional de saúde, sendo a prescrição, o prontuário e o próprio paciente suas principais fontes de dados.

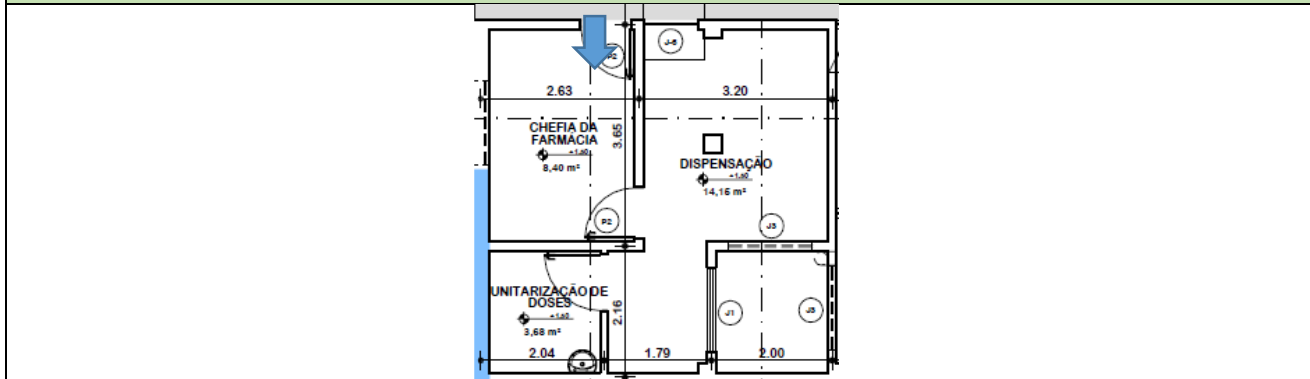
A intervenção farmacêutica no âmbito da farmacoterapia clínica pode contribuir de modo efetivo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes sem, contudo, perder de vista a questão econômica relacionada à terapia. Para isso, o farmacêutico atua em diversos eixos, tais como: reduzindo a morbidade e a mortalidade associada aos medicamentos, prevenindo e monitorando eventos adversos, intervindo e contribuindo na prescrição médica para a obtenção de resultados clínicos positivos, entre outros.

**Atividades dos Farmacêuticos lotados na Unidade de Farmácia Clínica.**

- Controle e gestão de estoque;
- Avaliação da prescrição e dispensação de medicamentos;
- Monitorização do tratamento medicamentoso;
- Aconselhamento ao paciente/Reconciliação medicamentosa;
- Seguimento farmacoterapêutico/Alta com orientação medicamentosa;
- Participação dos farmacêuticos nas visitas clínicas/multiprofissionais;
- Controle e dispensação de Dietas Parenterais;
- Farmacovigilância;
- Informação sobre medicamentos.
- Consultoria das ações do Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Aquisição/controle/dispensação de produtos/medicamentos dos programas estaduais: Serviço de Assistência Especializada DST/AIDS e Medicamentos e dispositivos contraceptivos.

**PLANTA BAIXA – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA**



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 68   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA**

Pé direito = 3,19 m;  
 Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura = parte laje, parte forro;  
 Iluminação = artificial – 04 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Janela = 01 (madeira e vidro);  
 Sistema de climatização = 02 aparelhos de ar condicionado;  
 Mobiliário = 02 mesas retangulares, 04 cadeiras fixas, arquivo aço;  
 Máquinas e equipamentos = 05 microcomputadores, 01 geláguia, 01 seladora.




**REGISTRO FOTOGRÁFICO – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA**

PORTA DE ACESSO A UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E GUICHÊ DE DISPENSAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO SALA CHEFIA DA FARMÁCIA	SISTEMA CLIMATIZAÇÃO E JANELAS – SALA CHEFIA DA FARMÁCIA
		

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 69   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

PORTA INTERNA DE ACESSO A SALA DE DISPENSAÇÃO	ARMÁRIOS (PRATELEIRAS) DE ARMAZENAMENTO DE MMH	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO SALA DISPENSAÇÃO
		
GAVETEIRO E FRIGOBAR	ARMÁRIOS (PRATELEIRAS) DE ARMAZENAMENTO DE MMH	DETALHE ILUMINAÇÃO E FORRO SALA DISPENSAÇÃO
		
POSTO DE TRABALHO SALA DISPENSAÇÃO	GUICHÊ PARA DISPENSAÇÃO (VISTA INTERNA)	EQUIPAMENTO TIPO REFRIGERADOR (SALA DISPENSAÇÃO)
		

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 70   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

LOCAL PARA GUARDA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E REPOUSO	DETALHE DA ILUMINAÇÃO E FORRO
 	

**QUADRO 11 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA – ANEXO 11**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Protetor facial	30115	Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais, inclusive respingos de sangue e fluidos corporais	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 71   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**Observação:** (\*) Calçado hospitalar – para programação de aquisição futura.

**TABELA 12 – URA - UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL (SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 72   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	40 h/semana	1	0	12
ENFERMEIRO	36 h/semana	1	1	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	2	0	
MÉDICO REGULADOR	24h/semana	1	0	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
<p>CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho</p> <p>ENFERMEIRO – plano individual de trabalho</p> <p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM - plano individual de trabalho</p> <p>MÉDICO REGULADOR - plano individual de trabalho</p>				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL</b>				
<p>O Núcleo Interno de Regulação (NIR) tem caráter permanente e atua de forma transversal em três pilares: Práticas de Regulação, Articulação com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e Monitoramento. Tem como finalidade otimizar o uso da capacidade instalada do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) e promover a equidade do acesso e da integralidade da assistência, como também ajustar a oferta às necessidades imediatas do cidadão de forma equânime, ordenada, oportuna e racional.</p> <p>O NIR está inserido no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS) que atua sob a Gerência de Atenção à Saúde (GAS). O SRAS tem como finalidade institucionalizar a regulação assistencial intra-hospitalar, tendo como objetivos: racionalizar o uso de leitos, consultas, SADT, cirurgias e outros serviços; organizar e gerenciar o fluxo dos pacientes pelos diferentes serviços que o hospital oferece; integrar o hospital à Rede de Atenção à Saúde (RAS) assegurando a integralidade do cuidado preconizada pela gestão da clínica.</p> <p>Compete ao Núcleo Interno de Regulação (NIR):</p> <p>I. Fortalecer o processo de regulação assistencial atuando como interface entre os serviços ofertados pelo HUAB e demandas advindas da região de saúde contratualizada;</p> <p>II. Participar, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;</p>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 73   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

III. Elaborar, implantar e operacionalizar protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo HUAB.

IV. Implementar processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado: Saúde da Criança e Saúde da Mulher;

V. Implementar mecanismos de contra referência dos usuários aos demais pontos de atenção da RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;  
Participar do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;

VII. Articular com as estruturas regulatórias do SUS de forma sistemática, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso.

### REGISTRO FOTOGRÁFICO – UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL



### QUADRO 12 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL – ANEXO 12

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 74   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	
<b>Observação:</b> (*) Calçado hospitalar – para programação de aquisição futura.			

**TABELA 13 – UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 75   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40 h/s	0	1	13
PSICÓLOGO HOSPITALAR	40 h/s	0	2	
ASSISTENTE SOCIAL	30 h/s	0	6	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – plano individual de trabalho				
PSICÓLOGO HOSPITALAR – plano individual de trabalho				
ASSISTENTE SOCIAL - plano individual de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				
<p><b>Serviço Social</b> – Prestação de assistência humanizada, inserida nas linhas de cuidado do hospital, apresentando as normas, rotinas e serviços da instituição; prestando esclarecimentos sobre direitos sócio assistenciais; emitindo relatórios, declarações, autorizações e encaminhamentos as Instituições da Rede socioassistencial da região, quando necessário. Ademais, realizamos atendimento aos familiares de usuários para orientações e encaminhamentos conforme demanda apresentada, bem como realizamos contato com familiares.</p> <p><b>Psicologia</b> - Prestação de assistência humanizada e inserida nas linhas de cuidado do hospital, priorizando a interação interdisciplinar e a intervenção terapêutica com base em protocolos assistenciais, através da realização de entrevistas, exame psíquico e avaliações diagnósticas junto ao público materno-infantil, cabíveis ao contexto de assistência à saúde em nível hospitalar; bem como estar apta a realizar intervenções que envolvam os três principais atores do processo de atenção à saúde: paciente, família e equipe de saúde, dentre outras atividades inerentes à unidade.</p>				

**QUADRO 13 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANEXO 13**

<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Para proteção dos membros inferiores (pés)	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 76   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	

**Observação:** (\*) Calçado hospitalar – para programação de aquisição futura.

**TABELA 14 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SUPERINTENDÊNCIA/HUAB)**

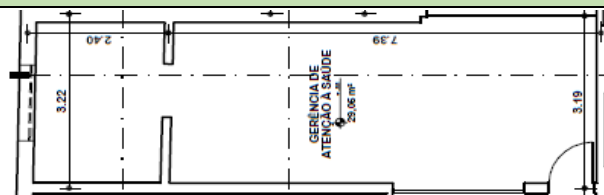
Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 77   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	40 h/s	0	1	14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 h/s	1	0	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE – plano individual de trabalho				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – plano individual de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido pela EBSERH;</li> <li>2. Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais;</li> <li>3. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde;</li> <li>4. Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, com foco na organização de linhas de cuidado;</li> <li>5. Gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde;</li> <li>6. Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde;</li> <li>7. Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços hospitalares por meio de indicadores de desempenho;</li> <li>8. Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção;</li> <li>9. Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde;</li> <li>10. Coordenar a elaboração e a implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;</li> <li>11. Coordenar a elaboração e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) dos serviços vinculados à GAS;</li> <li>12. Coordenar a implantação e implementação das ações de vigilância em saúde no âmbito hospitalar;</li> </ol>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 78   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

13. Coordenar a implantação e implementação das ações de regulação e avaliação da atenção à saúde;
14. Gerenciar o fluxo de atendimento e dos mecanismos de referência e contra referência entre o hospital e os serviços da rede de atenção à saúde;
15. Manter atualizados os sistemas de informação em saúde;
16. Coordenar a incorporação e/ou renovação de tecnologias do cuidado em saúde, em consonância com as políticas de saúde, respeitado o caráter de ensino e pesquisa;
17. Monitorar a regularidade de abastecimento de medicamentos, instrumentais e insumos médico-hospitalares;
18. Coordenar o processo de identificação de necessidades e proposição de ações de educação permanente das equipes multiprofissionais de saúde vinculadas à GAS;
19. Implantar e gerenciar fóruns colegiados, no âmbito da GAS, com vistas à gestão democrática e participativa;
20. Fornecer à Superintendência informações sobre o cuidado assistencial e a gestão da atenção à saúde;
21. Articular com a Gerência de Ensino e Pesquisa a integração dos processos de gestão, assistência, ensino e pesquisa;
22. Coordenar a implantação de ações assistenciais relacionadas a projetos estratégicos do SUS
23. Gerenciar o contrato com a gestão do SUS, monitorando as responsabilidades e metas da assistência à saúde.

### PLANTA BAIXA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

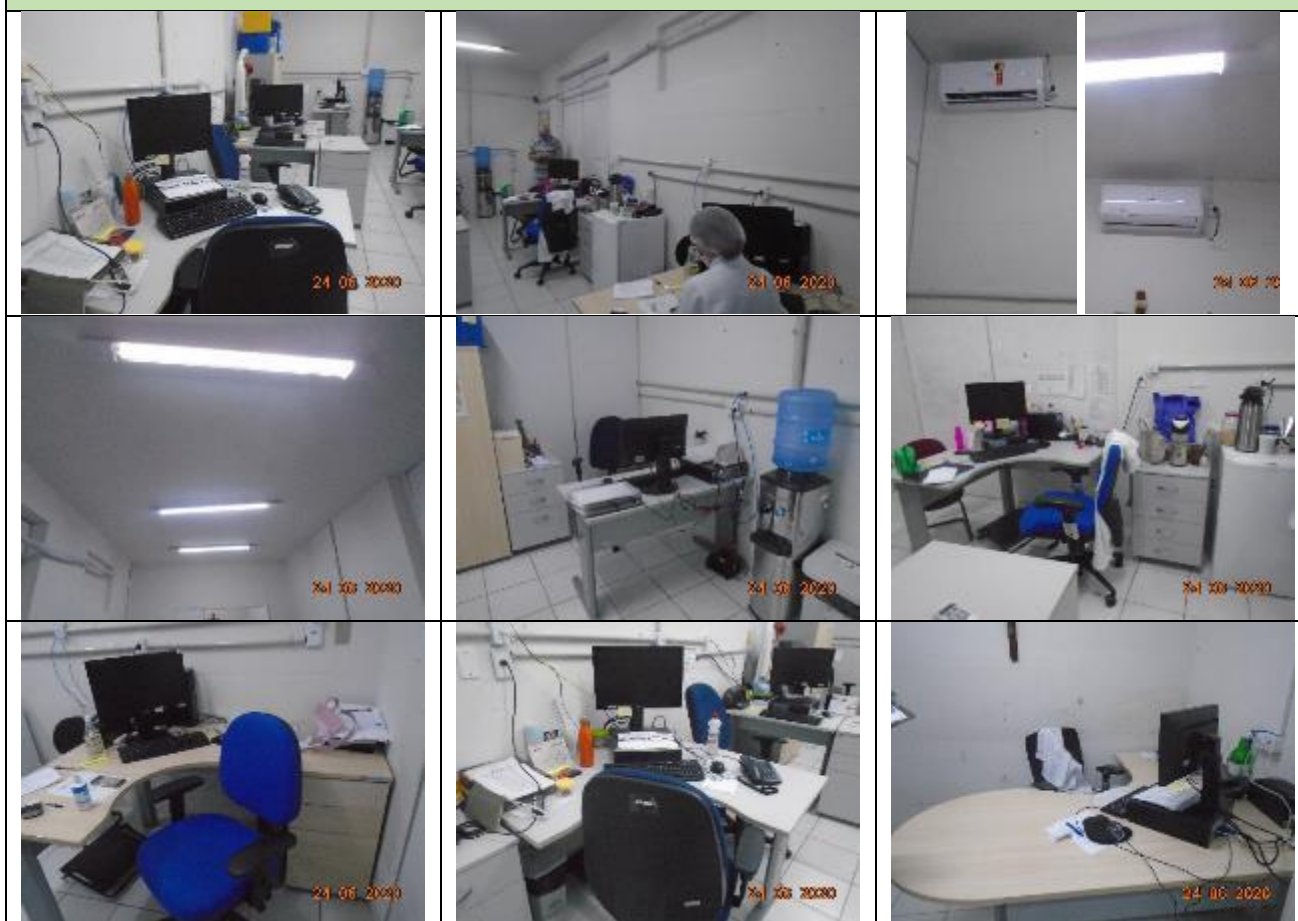
- Pé direito = 2,36 m;
- Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;
- Piso = revestimento cerâmico;
- Cobertura = telha fibrocimento e madeiramento com forro em gesso a cartonado;
- Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;
- Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;
- Janelas = 06 (vidro e alumínio);

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 79   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Mobiliário = 04 cadeiras fixas sem apoio para os braços, 05 cadeiras com rodízios e apoio para os braços, 04 mesas em L, 03 mesas retangulares, 04 arquivos, 01 cadeira fixa, 01 armário, 01 armário vertical;

Máquinas e equipamentos = 06 computadores, 01 impressora.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



**QUADRO 14 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – ANEXO 14**

**TABELA 15 – DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO (GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

<b>DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 80   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	40 h/s	0	1	15
---------------------------------------	--------	---	---	----

### DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO – plano individual de trabalho

#### PROCESSO OPERACIONAL – DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO

- I. Gerenciar o cuidado em saúde no âmbito do hospital;
- II. Planejar, organizar e gerenciar a implantação das linhas de cuidado;
- III. Definir metas quantitativas e qualitativas da atenção à saúde, por linha de cuidado, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação;
- IV. Monitorar e avaliar o desempenho das linhas de cuidado;
- V. Participar da elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão;
- VI. Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias afetas às linhas de cuidado;
- VII. Integrar os processos de trabalho das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão;
- VIII. Implantar a alta responsável do ambiente hospitalar – ambulatorial e de internação – em articulação com os demais pontos de atenção da rede de saúde;
- IX. Implantar visita ampliada;
- X. Instituir protocolo unificado;
- XI. Gerenciar os leitos hospitalares com vistas à integração da prática clínica no processo de internação e de alta;
- XII. Implantar mecanismos de desospitalização, visando opções às práticas hospitalares como as de cuidados domiciliares;
- XIII. Articular as Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão para a implementação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde;
- XIV. Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- XV. Gerenciar a implantação e implementação da horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares;
- XVI. Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Divisão;
- XVII. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Divisão;
- XVIII. Acompanhar o abastecimento regular de instrumentais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 81   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

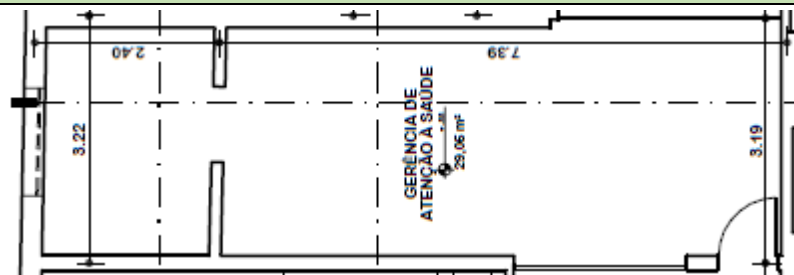
XIX. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde;

XX. Garantir o registro no Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU) e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos no âmbito da Divisão;

XXI. Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à Divisão; e

XXII. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde

### PLANTA BAIXA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE



### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO

Pé direito = 2,36 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = telha fibrocimento e madeiramento com forro em gesso a cartonado;

Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Janelas = 06 (vidro e alumínio);

Mobiliário = 04 cadeiras fixas sem apoio para os braços, 05 cadeira com rodízios e apoio para os braços, 04 mesas em L, 03 mesas retangulares, 04 arquivos, 01 cadeira fixa, 01 armário, 01 armário vertical;

Máquinas e equipamentos = 06 computadores, 01 impressora.

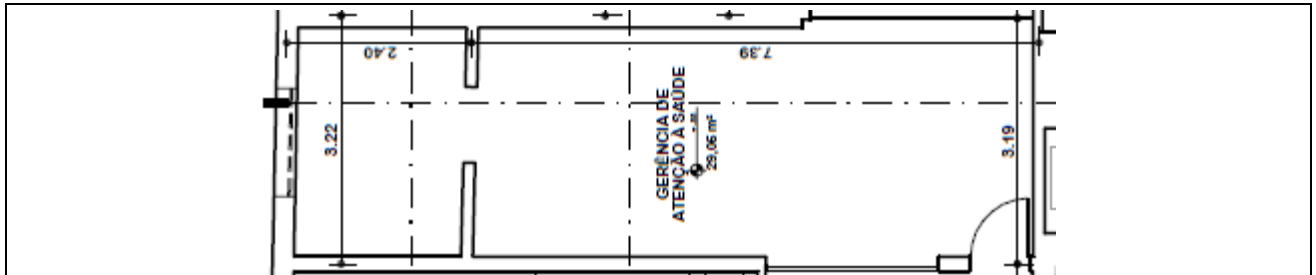
### QUADRO 15 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO – ANEXO 15

### TABELA 16 – SETOR DE APOIO TERAPEUTICO (GERÊNCIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE/HUAB)

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 82   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>SETOR DE APOIO TERAPEUTICO</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DO SETOR DE APOIO TERAPEUTICO	40 h/sem	0	1	16
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>				
CHEFE DO SETOR DE APOIO TERAPEUTICO – plano individual de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – SETOR DE APOIO TERAPEUTICO</b>				
I. Coordenar as ações de apoio terapêutico desenvolvidas no âmbito da Instituição; II. Planejar, monitorar e avaliar as ações do Setor; III. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; IV. Definir metas qualitativas e quantitativas do Setor, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação, em consonância com o planejamento da Instituição; V. Participar da elaboração e garantir a implantação dos protocolos clínicos das Unidades Assistenciais vinculadas ao Setor; VI. Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias afetas ao cuidado assistencial praticado no Setor; VII. Integrar os processos de trabalho das Unidades Assistenciais vinculadas ao Setor; VIII. Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado; IX. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde; X. Registrar os dados assistenciais produzidos no âmbito do Setor, no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar; XI. Mapear as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada ao Setor; XII. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde				
<b>PLANTA BAIXA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 83   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – SETOR DE APOIO TERAPEUTICO**

Pé direito = 2,36 m;  
 Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura =telha fibrocimento e madeiramento com forro em gesso a cartonado;  
 Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Janelas = 06 (vidro e alumínio);  
 Mobiliário = 04 cadeiras fixas sem apoio para os braços, 05 cadeira com rodízios e apoio para os braços, 04 mesas em L, 03 mesas retangulares, 04 arquivos, 01 cadeira fixa, 01 armário, 01 armário vertical;  
 Máquinas e equipamentos = 06 computadores, 01 impressora.

**QUADRO 16 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – SETOR DE APOIO TERAPEUTICO – ANEXO 16**

**TABELA 17 – DIVISÃO MÉDICA (GERÊNCIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE/HUAB)**

DIVISÃO MÉDICA				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA	40 h/sem	1	0	17
MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24h/sem	10	5	
MÉDICO CARDIOLOGIA	24h/sem	1	0	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 84   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIATRICA	24h/sem	0	1
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24h/sem	1	0
MÉDICO CIRURGIA GERAL	24 h/sem	2	0
MÉDICO CIRURGIA PEDIATRICA			
MÉDICO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ULTRASSONOGRAFIA GERAL	24 h/sem	3	0
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24 h/sem	7	19
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA			
MÉDICO MASTOLOGIA	24 h/sem	0	1
MÉDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA	24 h/sem	0	1
MÉDICO NEONATOLOGIA	24 h/sem	0	4
MÉDICO OFTALMOLOGIA	24 h/sem	1	0
MÉDICO PEDIATRIA	24 h/sem	3	21
MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	24h/sem	0	1
MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	24h/sem	1	2
MÉDICO UROLOGIA	24h/sem	1	0

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Planos individuais de trabalho

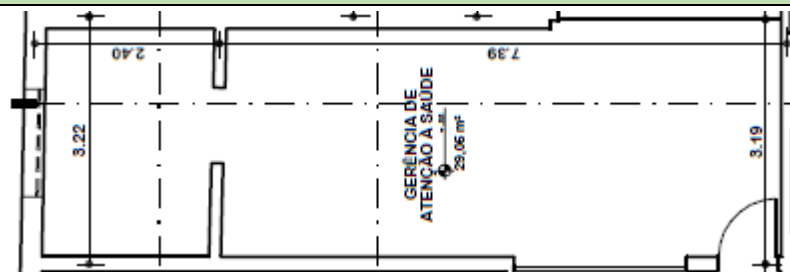
### PROCESSO OPERACIONAL – DIVISÃO MÉDICA

- I. Coordenar a equipe médica da Instituição;
- II. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica;
- III. Produzir relatórios sobre a assistência médica na Instituição;
- IV. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais médicos;
- V. Zelar pelo exercício ético dos profissionais médicos;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 85   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

- VI. Assessorar a Gerência no cumprimento do Regimento Interno das divisões, setores e unidades assistenciais;
- VII. Assessorar Gerência de Atenção à Saúde no planejamento, organização, administração, monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais da Instituição;
- VIII. Participar, em articulação com a Divisão de Gestão do Cuidado, da organização e implementação das linhas de cuidado;
- IX. Participar da elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das unidades assistenciais, setores e divisões da atenção à saúde;
- X. Assumir a responsabilidade ética, médica, técnica-científica e representara Instituição perante os Conselhos Regional e Federal de Medicina ou em juízo, segundo a legislação vigente;
- XI. Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os médicos e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança;
- XII. Executar atividades profissionais da área da saúde correspondentes à sua formação;
- XIII. Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- XIV. Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde;
- XV. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de educação permanente adotados na Instituição;
- XVI. Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa; e
- XVII. Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Medicina da Universidade.

**PLANTA BAIXA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – DIVISÃO MÉDICA**

- Pé direito = 2,36 m;
- Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;
- Piso = revestimento cerâmico;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 86   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Cobertura =telha fibrocimento e madeiramento com forro em gesso a cartonado;  
 Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Janelas = 06 (vidro e alumínio);  
 Mobiliário = 04 cadeiras fixas sem apoio para os braços, 05 cadeiras com rodízios e apoio para os braços, 04 mesas em L, 03 mesas retangulares, 04 arquivos, 01 cadeira fixa, 01 armário, 01 armário vertical;  
 Máquinas e equipamentos = 06 computadores, 01 impressora.

#### QUADRO 17 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – DIVISÃO MÉDICA – ANEXO 17

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – DIVISÃO MÉDICA			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)	
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
Luvas cirúrgicas estéreis	40390	Nas mesmas situações descritas para luvas de procedimento, mas quando houver necessidade de proteger também o paciente durante procedimentos invasivos e assépticos.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 87   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Protetor facial	30115	Para proteção dos olhos e da face quando houver possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	

**Observação:** (\*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar, para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

**TABELA 18 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM (GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 88   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

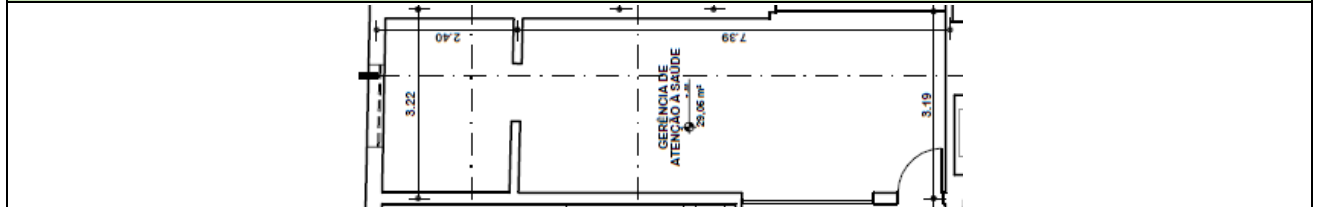
<b>DIVISÃO DE ENFERMAGEM</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	40 h/semana	0	1	18
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>				
CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM – plano individual de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – DIVISÃO DE ENFERMAGEM</b>				
<p>I. Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente;</p> <p>II. Manter atualizada, junto ao Conselho regional de Enfermagem, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade;</p> <p>III. Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;</p> <p>IV. Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;</p> <p>V. Coordenar a equipe de enfermagem do hospital;</p> <p>VI. Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;</p> <p>VII. Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;</p> <p>VIII. Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição;</p> <p>IX. Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;</p> <p>X. Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa;</p> <p>XI. Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade;</p> <p>XII. Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem;</p> <p>XIII. Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação continuada;</p>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 89   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

- XIV. Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional;
- XV. Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança; e
- XVI. Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.
- XVI. Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa; e
- XVII. Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Medicina da Universidade.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 90   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**PLANTA BAIXA – GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

Pé direito = 2,36 m;  
 Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura =telha fibrocimento e madeiramento com forro em gesso a cartonado;  
 Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Janelas = 06 (vidro e alumínio);  
 Mobiliário = 04 cadeiras fixas sem apoio para os braços, 05 cadeira com rodízios e apoio para os braços, 04 mesas em L, 03 mesas retangulares, 04 arquivos, 01 cadeira fixa, 01 armário, 01 armário vertical;  
 Máquinas e equipamentos = 06 computadores, 01 impressora.

**QUADRO 18 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – DIVISÃO DE ENFERMAGEM – ANEXO 18**

**TABELA 19 – SETOR DE LOGISTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/HUAB)**

<b>SETOR DE LOGISTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DO SLIH	40 h/semana	1	0	19
ENGENHEIRO CIVIL	40 h/semana	1	0	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 91   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

CHEFE DO SLIH – plano individual de trabalho  
ENGENHEIRO CIVIL – plano individual de trabalho

**PROCESSO OPERACIONAL – SETOR DE LOGISTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR**

O Setor de Infraestrutura dá a sua contribuição dotando o HUAB-UFRN de condições técnicas, físicas e operacionais para o desenvolvimento das atividades dos setores, integrada ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. O setor de Infraestrutura física é importante na coordenação e execução de obras, na reforma dos espaços físicos já existentes, bem como na manutenção dos serviços de fornecimento de energia elétrica, sistemas de climatização, entre outros, e tem como principal objetivo manter a continuidade, operacionalidade e funcionalidade de toda a infraestrutura física do complexo hospitalar do HUAB/EBSEERH.

**QUADRO 19 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – SLIH – ANEXO 19**

<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – SLIH</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CA</b>	<b>INDICAÇÃO DE USO</b>	
Bota de couro	15081	Para proteção de membros inferiores (pés) de possíveis acidentes e contaminações e contra qualquer perigo externo, tais como objetos cortantes, pregos, chão escorregadio, objetos caindo, etc.	
Capacete com carneira e jugular	31469	Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio.	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes.	
Protetor auricular	14235	Para proteção do sistema auditivo do usuário contra ruídos	

**TABELA 20 – UNIDADE DE ENGENHARIA CLÍNICA (SLIH/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/HUAB)**

<b>UNIDADE DE ENGENHARIA CLÍNICA</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE TRABALHADORES</b>		<b>QUADRO</b>
		<b>MASC</b>	<b>FEM</b>	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 92   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

ENGENHEIRO CLÍNICO	40 h/semana	1	0	20
--------------------	-------------	---	---	----

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

ENGENHEIRO CLÍNICO – plano individual de trabalho

**PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE ENGENHARIA CLÍNICA**

De acordo com as Diretrizes Técnicas da Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da EBSERH, em sua versão 1.0 de mar/2013, o **objetivo** do Setor de Engenharia Clínica, no caso do HUAB **Unidade de Engenharia Clínica**, devido ao porte, é: suprir o hospital quanto às necessidades de implantação, manutenção e recuperação do parque tecnológico. Ainda de acordo com as Diretrizes Organizacionais, seguem abaixo as competências desta unidade:

- I. Elaborar, em consonância com a EBSERH, o Plano de Manutenção do Parque Tecnológico do hospital;
- II. Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos;
- III. Subsidiar tecnicamente o processo de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos;
- IV. Acompanhar o recebimento e distribuição de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos entregues no hospital, bem com as instalações nas suas unidades;
- V. Acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos realizados por empresas contratadas pelo hospital;
- VI. Promover e apoiar programas de capacitação de recursos humanos na operação e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, nas unidades do hospital;
- VII. Coordenar a política de avaliação e incorporação de novas tecnologias em saúde, no que se refere aos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital;
- VIII. Subsidiar tecnicamente a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia no que se refere à instalação de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital.

**QUADRO 20 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE ENGENHARIA CLÍNICA – ANEXO 20**

<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE ENGENHARIA CLÍNICA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CA</b>	<b>INDICAÇÃO DE USO</b>	
Bota de couro	15081	Para proteção de membros inferiores (pés) de possíveis acidentes e contaminações e contra qualquer perigo externo, tais como objetos cortantes, pregos, chão escorregadio, objetos caindo, etc.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 93   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Capacete com carneira e jugular	31469	Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio.
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.

**TABELA 21 – UNIDADE DE HOTELARIA (SLIH/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/HUAB)**

<b>UNIDADE DE HOTELARIA</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UNIDADE DE HOTELARIA (UH)	40 h/sem	0	1	21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UH)	40 h/sem	0	1	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
CHEFE DA UNIDADE DE HOTELARIA – plano individual de trabalho				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – plano individual de trabalho				

<b>PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE HOTELARIA</b>
Implementação de um serviço de qualidade e segurança direcionados às áreas de Recepção, Transporte intra hospitalar, Higienização Hospitalar, Processamento de roupas, Gerenciamento de resíduos, Gestão ambiental e Segurança.

**QUADRO 21 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE HOTELARIA – ANEXO 21**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 94   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – UNIDADE DE HOTELARIA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CA</b>	<b>INDICAÇÃO DE USO</b>	
Calçado hospitalar	-	Para proteção de membros inferiores (pés) de possíveis acidentes e contaminações e contra qualquer perigo externo, tais como objetos cortantes, pregos, chão escorregadio, objetos caindo, etc.	
Observação: calçado hospitalar – recomendação de uso			

**TABELA 22 – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS (SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

<b>UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE TRABALHADORES</b>		<b>QUADRO</b>
		<b>MASC</b>	<b>FEM</b>	
CHEFE DA UDIMG	40 h/sem	1	0	22
MÉDICO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ULTRASSONOGRAFIA GERAL	24h/sem	3	0	
MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	24h/sem	1	2	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24h/sem	8	1	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
CHEFE DA UDIMG – plano individual de trabalho				
MÉDICO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ULTRASSONOGRAFIA GERAL – plano individual de trabalho				
MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - plano individual de trabalho				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - plano individual de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS</b>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 95   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Na recepção, o paciente deve apresentar requisições de médicos, em formulários específicos do SUS, para cada tipo de atendimento, quais sejam: Pacientes oriundos das Secretarias municipais de saúde e pacientes internados na própria instituição hospitalar HUAB conforme PPI.

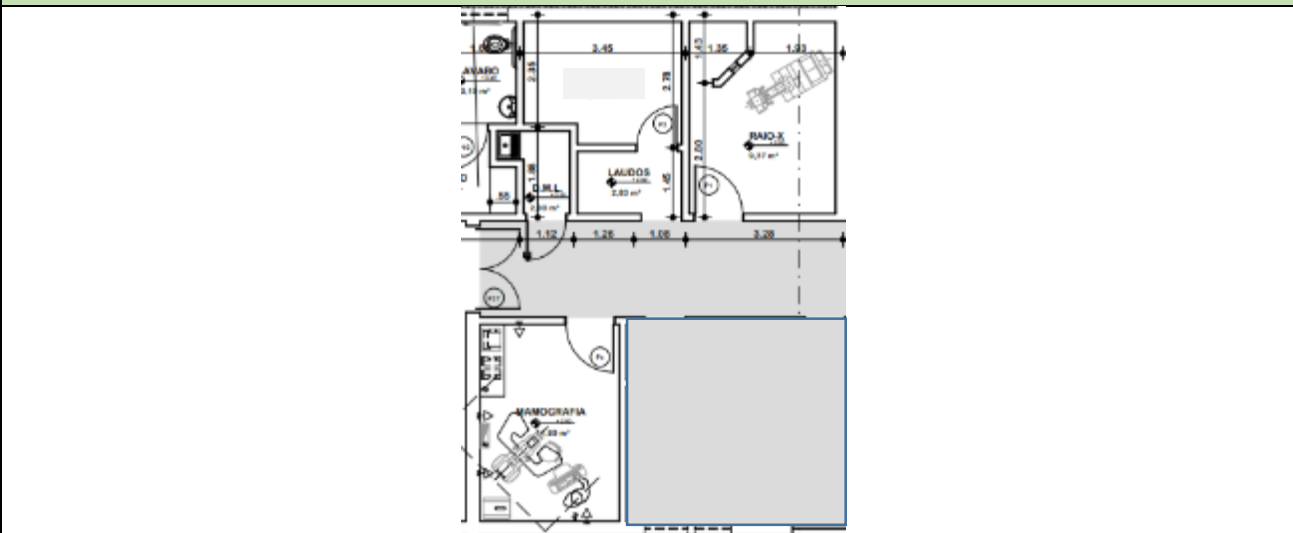
Após esse atendimento inicial, o paciente deverá ser encaminhado para a sala de exames do procedimento ao qual será submetido, sempre acompanhado por profissional de saúde. Concretizado o exame, o mesmo será encaminhado para o setor de laudos onde o médico responsável pelo serviço elaborará o exame e o enviará para a sala de digitação, para que como o próprio nome sugere seja digitado.

Exame digitado, este retorna à sala de laudos para revisão do médico responsável a fim de preservar a qualidade do resultado oferecido. Se estiver tudo correto, o médico assina o laudo e envia para o setor de resultado. Caso precise de correções, o médico faz as orientações devidas e remete para o setor de digitação novamente, para então poder ser liberado.

No resultado, faz-se a coleção do exame com seu fechamento, assim como a classificação do exame de acordo com a origem do paciente, isto é, neste momento, o funcionário observa no cadastro do paciente se ele vem de postos conveniados ou se ele está internado na própria instituição hospitalar.

Ressalta-se que em nenhuma etapa do atendimento é permitida a cobrança de qualquer valor aos pacientes atendidos no setor de Diagnóstico por Imagem e métodos gráficos - HUAB – EBSERH.

**PLANTA BAIXA – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS**



**QUADRO 22 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UDIMG – ANEXO 22**

<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UDIMG</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CA</b>	<b>INDICAÇÃO DE USO</b>	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 96   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)	
--------------------	-----	--	--

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 97   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO
Dosímetro (monitor individual) para medir doses de radiações ionizantes geradas por aparelho de raios X	Não se aplica	Durante toda a jornada de trabalho
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.
Luvas plumbíferas de proteção radiológica	Registro da ANVISA 10376790002	Se necessário, quando for operar aparelho de raios X móvel na UTI ou no centro cirúrgico.
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.
Óculos plumbífero	-	Se necessário, quando for operar aparelho de raios X móvel na UTI ou no centro cirúrgico.
Protetor facial	30115	Para proteção da face do profissional contra projeção de respingos.
Protetor de gônadas	-	Se necessário, quando for operar aparelho de raios X móvel na UTI ou no centro cirúrgico.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 98   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Protetor de tireoide plumbífero	Registro da ANVISA 10376790002	Se necessário, quando for operar aparelho de raios X móvel na UTI ou no centro cirúrgico.	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	
Vestimenta de proteção radiológica (**)	33882	Se necessário, quando for operar aparelho de raios X móvel na UTI ou no centro cirúrgico.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 99   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**Observação:** (\*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar e óculos plumbífero para fornecimento aos profissionais da área específica. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

(\*\*) A vestimenta de proteção radiológica pode ser substituída por avental plumbífero

**TABELA 23 – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA (DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

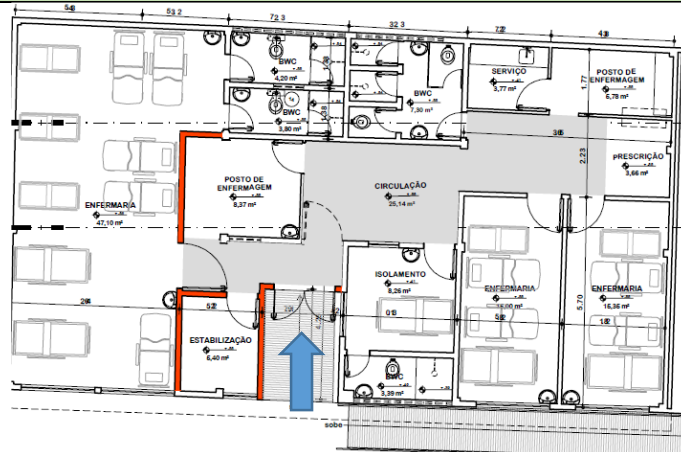
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA (UASC)				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UASC	40 h/semana	1	0	23
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 h/semana	1	6	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	2	13	
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES				
CHEFE DA UASC – plano individual de trabalho ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – plano individual de trabalho TÉCNICO EM ENFERMAGEM - plano individual de trabalho				
PROCESSO OPERACIONAL – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA				
I. Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial; II. Implementar diretrizes de gestão no âmbito da linha de cuidado; III. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade; IV. Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares; V. Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial; VI. Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar;				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 100   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

- VII. Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais;
- VIII. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde;
- IX. Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional;
- X. Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI. Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade;
- XII. Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 101   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### PLANTA BAIXA – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA



### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

#### SALA PROCEDIMENTOS

Pé direito = 2,61 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura, divisória de gesso;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura =laje;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Janela = 01 (vidro e alumínio);

Mobiliário = 01 maca com balcão e gaveteiro, 01 balcão para balança RN;

Máquinas e equipamentos = 01 balança antropométrica, 01 balança RN, 02 cilindros de oxigênio, 01 suporte para soro, 01 DEA, 01 monitor cardíaco;

Pia para higienização das mãos = 01.

#### PRESCRIÇÃO

Pé direito = 2,25 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura + gesso;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura =laje;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Janela = 01 (vidro e alumínio);

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 102   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Mobiliário = 03 cadeiras fixas sem apoio braços, 01 mesa, 01 arquivo;

Máquinas e equipamentos = 02 microcomputadores, 01 impressora.

#### **BRINQUEDOTECA**

Pé direito = 2,61 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura =laje;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 01 lâmpada fluorescente

Mobiliário = 02 mesas e 06 cadeiras (para crianças), 01 armário medicamentos;

Máquinas e equipamentos = 01 aparelho de televisão (cine móvel).

#### **POSTO DE ENFERMAGEM**

Pé direito = 2,61 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura =laje;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Mobiliário = 01 mesa madeira, 02 cadeiras fixas de plástico e metal, 01 bancada de granito, 01 cadeira fixa, 01 armário aço (rouparia);

Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador

#### **SERVIÇO DE ENFERMAGEM (DENTRO DO POSTO DE ENFERMAGEM)**

Pé direito = 2,61 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura e cerâmica,

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura =laje;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Mobiliário = 01 bancada de aço com pia, 01 estante de aço;

Máquinas e equipamentos = 01 frigobar para medicações.

#### **QUARTO 405**

Pé direito = 2,61 m;

Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 103   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura =laje;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;  
 Janelas = 03 (madeira e vidro), 01 (fixa – vidro e alumínio)  
 Mobiliário = 01 cômoda, 01 poltrona, 01 cama;  
 Máquinas e equipamentos = 01 aparelho de televisão, 01 suporte de soro, 01 cilindro oxigênio, 01 monitor, 01 bomba de infusão;  
 Pia para lavagem das mãos = 01 (acionamento manual);  
 OBS: Quarto possui banheiro com vaso sanitário, chuveiro e pia.

**QUARTO 404**

Pé direito = 2,61 m;  
 Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura =laje;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Janelas = 01 (vidro e alumínio);  
 Mobiliário = 02 balcões, 02 poltronas, 01 cama;  
 Máquinas e equipamentos = 02 cilindros de oxigênio;  
 Pia para lavagem das mãos = 01.

**QUARTO 403**

Pé direito = 2,61 m;  
 Parede = alvenaria de tijolos revestida com argamassa/pintura;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura =laje;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Mobiliário = 03 poltronas, 02 berços, 01cama;  
 Máquinas e equipamentos = 01 suporte para soro, 02 cilindros de oxigênio, 01 aparelho de televisão.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 104   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**QUADRO 23 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA – ANEXO 23**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	-	Para proteção de membros inferiores (pés) de possíveis acidentes e contaminações e contra qualquer perigo externo, tais como objetos cortantes, pregos, chão escorregadio, objetos caindo, etc.	
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	
Jaleco	Não se aplica (barreira)	Proteger a pele e as roupas do profissional nas diversas atividades assistenciais, e no contato com as superfícies, objetos e equipamentos que podem estar contaminados.	
Luvas cirúrgicas estéreis	40390	Nas mesmas situações descritas para luvas de procedimento, mas quando houver necessidade de proteger também o paciente durante procedimentos invasivos e assépticos.	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.	
Protetor facial	30115	Para proteção da face do profissional contra os respingos originados.	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	
Observação: calçado - para aquisição futura			

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 105   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**TABELA 24 – UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS (SETOR DE APOIO TERAPEUTICO/GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUAB)**

<b>UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/sem	5	17	24
ENFERMEIRO	36 h/sem	0	1	
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA	36 h/sem	1	4	
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA	36 h/sem	1	3	
FISIOTERAPEUTA	30h/sem	1	0	
FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA	30h/sem	0	1	
FONOAUDIOLOGO	30h/sem	0	1	
MÉDICO NEONATOLOGIA	24h/sem	0	4	
MÉDICO PEDIATRIA	24h/sem	2	3	
CHEFE DA UCIS	40h/sem	1	0	
FISIOTERAPEUTA TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA	30h/sem	0	1	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – plano individual de trabalho ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA - plano individual de trabalho ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA - plano individual de trabalho FISIOTERAPEUTA - plano individual de trabalho FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA - plano individual de trabalho FONOAUDIOLOGO – plano individual de trabalho MÉDICO NEONATOLOGIA - plano individual de trabalho MÉDICO PEDIATRIA – plano individual de trabalho				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 106   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

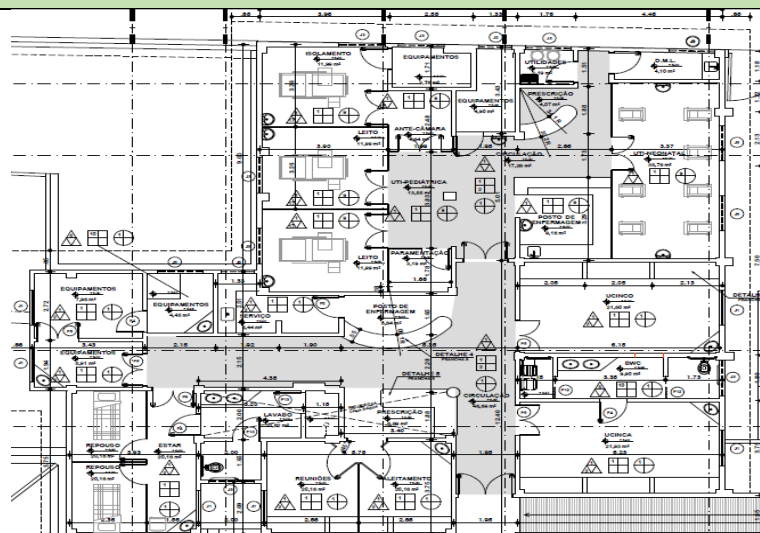
CHEFE DA UCIS – plano individual de trabalho

FISIOTERAPEUTA TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA – plano individual de trabalho

### PROCESSO OPERACIONAL – UCIS

- I. Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial;
- II. Implementar diretrizes de gestão no âmbito da linha de cuidado;
- III. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade;
- IV. Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares;
- V. Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial;
- VI. Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar;
- VII. Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais;
- VIII. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde;
- IX. Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional;
- X. Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI. Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade; XII. Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.

### PLANTA BAIXA – UCIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 107   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – UCIS

#### ÁREA COMUM

##### POSTO DE ENFERMAGEM

Pé direito = 2,50 m;

Parede = revestimento fórmica/pintura;

Piso = revestimento vinílico;

Cobertura = forro de gesso a cartonado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Sistema de climatização = aparelhos de ar condicionado;

Mobiliário = 02 cadeiras fixas, 01 banco;

Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador.

##### LOCAL PARA PRESCRIÇÃO

Pé direito = 2,50 m;

Parede = revestimento fórmica/pintura;

Piso = revestimento vinílico;

Cobertura = forro de gesso acartonado;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Sistema de climatização = aparelhos de ar condicionado;

Mobiliário = 01 bancada de granito, 01 arquivo de aço, 02 cadeiras fixas;

Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador, 01 impressora.

#### DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Quartos = 501A a 501J (10 leitos)

Dependências para: Repouso (01), sala apoio (01), sala de apoio ao aleitamento (01), sala para guarda de equipamentos e materiais (01).

UTIN – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

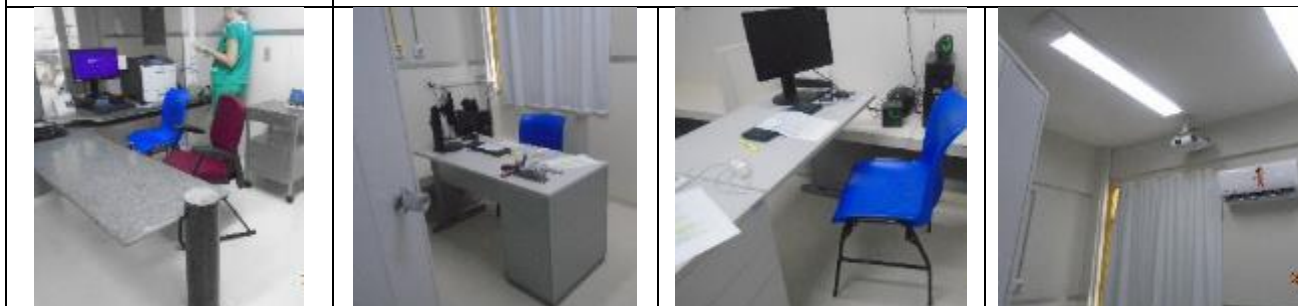
Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 108   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – UCIS**

**POSTO DE ENFERMAGEM (ÁREA COMUM)**



<b>LOCAL DE PRESCRIÇÃO</b>	<b>SALA DE APOIO</b>
----------------------------	----------------------



**UTIN – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL**

<b>POSTO DE ENFERMAGEM</b>	<b>SALA DE UTILIDADES</b>	<b>SALA DE INSUMOS</b>
----------------------------	---------------------------	------------------------



<b>PRESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA</b>
-------------------	-------------------------------------



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 109   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**QUADRO 24 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – UCIS – ANEXO 24**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – UCIS			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)	
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	
Luvas cirúrgicas estéreis	40390	Nas mesmas situações descritas para luvas de procedimento, mas quando houver necessidade de proteger também o paciente durante procedimentos invasivos e assépticos.	
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis	
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 110   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Protetor facial	30115	Para proteção da face do profissional contra os respingos originados.	
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	

**Observação:** (\*) O Hospital Universitário Ana Bezerra ainda não fez aquisição de calçado hospitalar, para fornecimento aos profissionais da área assistencial. Este item consta nesta planilha devido haver necessidade de uso pelos profissionais citados. Até então, os demais EPIs e barreiras citados são fornecidos normalmente aos trabalhadores.

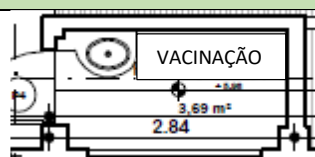
**TABELA 25 – SALA DE VACINAÇÃO (UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA / DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO / GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / HUAB)**

SALA DE VACINAÇÃO				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36 h/semana	-	-	25
ENFERMEIRO	36 h/semana	-	-	
Observação: Os mesmos profissionais que atuam no posto de coleta de leite humano				
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES				
Já discriminado no posto de coleta de leite humano				
PROCESSO OPERACIONAL – SALA DE VACINAÇÃO				
a) Relatório de produção hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz (Enfermeira assistencial), b) Consulta de Enfermagem (Enfermeiro assistencial e técnico em enfermagem), c) Preparo e administração de vacinas (Técnico em enfermagem), d) Registro da administração das vacinas no prontuário, cartão de vacina e SI-PNI web (Técnico em enfermagem), e) Atividades de educação em saúde para pacientes e profissionais de saúde (Enfermeiro assistencial e técnico em enfermagem),				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 111   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

- f) Avaliação da completude do cartão vacinal e aprazamento (Enfermeiro assistencial e técnico em enfermagem),
- g) Controle da Rede de Frio de Armazenamento e Transporte de imunobiológicos (Técnico em enfermagem),
- h) Controle da temperatura da sala de vacina (Enfermeiro assistencial e técnico em enfermagem).

**PLANTA BAIXA – SALA DE VACINAÇÃO**



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – SALA DE VACINAÇÃO**

Pé direito = 2,61 m;  
 Parede = alvenaria revestida com cerâmica;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura = forro de gesso;  
 Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Mobiliário = 01 mesa;  
 Máquinas e equipamentos = 01 geladeira, 03 pontos (oxigênio, ar comprimido, vácuo);  
 Pia = 01.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – SALA DE VACINAÇÃO**



**QUADRO 25 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – SALA DE VACINAÇÃO – ANEXO 25**

**TABELA 26 – ANEXO SUPERINTENDÊNCIA (HUAB)**

**ANEXO SUPERINTENDÊNCIA**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 112   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
AUDITOR	-	1	0	26
SUPERINTENDENTE	-	0	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SUPERINTENDÊNCIA)	40h/sem	1	0	
ADVOGADA	40 h/sem	0	1	
CHEFE UNIDADE APOIO CORPORATIVO	40 h/sem	0	1	
ANALISTA ADMINISTRATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS	40 h/sem	1	0	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO)	40 h/sem	0	2	
CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	40 h/sem	1	0	
ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTATISTICA	40 h/sem	1	0	
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS)	40 h/sem	0	1	
ENFERMEIRO (SVS)	36 h/sem	1	0	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SVS)	36 h/sem	1	1	
MÉDICO INFECTOLOGIA (SVS)	24h/sem	0	1	
GERENTE ADMINISTRATIVO	40h/sem	1	0	
CHEFE DA DIVGP	40h/sem	1	0	
CHEFE DA USOST	40h/sem	1	0	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h/sem	1	0	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h/sem	0	2	
ENFERMEIRA DO TRABALHO	36h/sem	0	1	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 113   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

CHEFE DA DAF (DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	-	1	0
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)	-	1	0
CHEFE DA UAO (UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL)	40h/sem	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL)	40h/sem	0	1
CHEFE DA UDP (UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL)	40h/sem	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL)	40h/sem	0	1
CHEFE DA UAP (UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL)	40h/sem	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UAP)	40h/sem	3	1
CHEFE DA UOF (UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS)	40h/sem	0	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO CONTABILIDADE (UOF)	40h/sem	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UOF)	40h/sem	2	1
CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO	40h/sem	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE PATRIMÔNIO)	40h/sem	1	0
CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÃO (UL)	40h/sem	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UL)	40h/sem	2	1

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### AUDITOR:

I – estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da Sede e filiais;

II – estabelecer metas, procedimentos e normas para auditoria e fiscalização da Sede e das filiais;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 114   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

III – definir estratégias para a execução de ações de controle nas entidades públicas e privadas contratadas pela Sede e filiais;

IV – elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), de acordo com o disposto na legislação;

V – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e apresentá-lo ao Conselho de Administração, de acordo com o disposto na legislação;

VI – examinar e emitir parecer quanto à prestação de contas anual, e tomada de contas especial, nos termos da legislação em vigor;

VII – elaborar e encaminhar, ao Conselho de Administração e ao Presidente da Ebserh, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas;

VIII – instituir, em conjunto com os demais setores da Ebserh, instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, conforme sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;

IX – prestar apoio aos Conselhos de Administração e Fiscal, dentro do limite de suas competências

**SUPERINTENDENTE** – Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria EBSEH nº 125/2012

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SUPERINTENDÊNCIA)** – plano individual de trabalho

OBS: Todas as demais funções – plano individual de trabalho

### PROCESSO OPERACIONAL – ANEXO SUPERINTENDÊNCIA

**AUDITORIA** - A Auditoria Interna da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da entidade, no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, que recebe orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o caput do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000

**SUPERINTENDÊNCIA** - Gestão de processos como um todo, sejam eles administrativos, assistenciais ou de gestão de Pessoas. Responsabilidade direta pelas políticas institucionais, abrangendo todas as gerências assim como o fluxo total de trabalho do HUAB

**SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA** - O Setor de Assessoria Jurídica do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB tem por finalidade assessorar juridicamente a superintendência do hospital, além de representar a empresa judicial e extrajudicialmente, responder pela advocacia preventiva e emitir manifestação jurídica em processos administrativos, quando necessário.

Para tanto, o seu funcionamento ocorre em horário administrativo, incluindo atividades internas e externas, inclusive perante órgãos de fiscalização e integrantes do Poder Judiciário.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 115   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Os processos de trabalho desenvolvidos no setor incluem a emissão e protocolo de documentos, petições e manifestações; controle de entrada e saída de processos administrativos; controle de prazos; acompanhamento de processos judiciais; participação em audiências, reuniões e videoconferências

#### **UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

- Prestar assistência direta e imediata ao Superintendente, no preparo, na análise e despacho do expediente;
- Organizar as agendas, preparar a documentação e secretariar as reuniões do Colegiado Executivo e Superintendência, lavrar as respectivas atas, controlar os documentos pertinentes e divulgar as decisões do colegiado;
- Subsidiar, organizar e auxiliar o Superintendente na preparação de documentos para apresentação em eventos;
- Participar de grupos de trabalho, reuniões e acompanhamento de projetos e atividades desenvolvidos no âmbito da Superintendência;
- Redigir, revisar e movimentar correspondências e outros documentos do Superintendente;
- Responder pela gestão interna da Secretaria, garantindo a infraestrutura e suporte necessários ao seu funcionamento, em articulação com a estrutura de apoio à gestão;

Exercer outras atribuições determinadas pelo Superintendente

#### **UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

- I. Assessorar o superintendente e a equipe de governança do hospital universitário/congênera na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento.
- II. Coordenar internamente a elaboração de planos estratégicos e operacionais do hospital universitário / congênera, em consonância com as diretrizes da Empresa.
- III. Propor e implementar metodologias e instrumentos voltados para a análise e melhoria de processos organizacionais.
- IV. Propor e implementar fluxos e instrumentos para o monitoramento das ações desenvolvidas, indicadores hospitalares, metas pactuadas e demais parâmetros de interesse institucional.
- IV. Avaliar continuamente a consecução das metas estabelecidas na contratualização entre hospital universitário/congênera e EBSEERH, fornecendo subsídios para a tomada de decisão.
- V. Subsidiar a Empresa na elaboração e de relatórios e documentos técnicos referentes à avaliação de desempenho institucional do hospital.
- VI. Exercer outras atribuições, no âmbito de sua competência, determinadas pela a Superintendência.

**SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - O Setor de Vigilância em Saúde tem como principais competências: planejar, implementar e coordenar as ações de vigilância epidemiológica hospitalar, controle de infecções relacionadas à Saúde (IRAS), além do gerenciamento dos riscos tecnológicos e assistências (Segurança do Paciente). Cooperando dessa forma para a manutenção da saúde em

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 116   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

nível individual e coletivo da população assistida, sendo de grande importância para a qualificação da assistência prestada na instituição.

Ademais, participa e propõem atividades de educação permanente desenvolvidas na instituição, produz informações sobre o perfil de morbimortalidade que subsidiam o processo de planejamento da instituição e do sistema de saúde, desse modo, desenvolvendo ações de integração do setor com a vigilância em saúde da gestão do SUS.

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

- I. Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital;
- II. Assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas;
- III. Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

- I. Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e integrantes da força de trabalho;
- II. Gerenciar as informações junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) do Governo Federal e ao Sistema de Gestão de Pessoas da EBSERH;
- III. Coordenar, organizar, acompanhar e executar os procedimentos relativos ao cadastro funcional de servidores e empregados e ao pagamento de remuneração e vantagens da força de trabalho;
- IV. Conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;
- V. Manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que solicitados pelo servidor, empregado, ou autoridade competente;
- VI. Administrar e manter atualizado o quadro de lotação e exercício dos servidores e empregados, por Unidade e Subunidade, subsidiando a Diretoria de Gestão de Pessoas na administração e no planejamento da força de trabalho do respectivo hospital;
- VII. Planejar, elaborar, acompanhar e controlar a escala anual de férias, as escalas de plantão e a frequência dos servidores e empregados;
- VIII. Prestar informações e fornecer dados, com vista a subsidiar a elaboração da proposta de orçamento de pessoal;
- IX. Conceder, respeitadas as normas legais, instruindo e mantendo os processos relativos a esses procedimentos à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas e dos órgãos de Auditoria:

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 117   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

- a. afastamentos;
- b. licenças;
- c. acumulação de cargos;
- d. progressão funcional;
- X. Instruir processos referentes aos recursos de processos administrativos;
- XI. Instruir processos referentes aos casos de remoção e requisição de empregados determinados pela sede da empresa;
- XII. Instruir processos, elaborar os respectivos atos e procedimentos, sempre que procedentes, nos termos da legislação vigente, mantendo-os à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas e dos órgãos de Auditoria, com relação a:
  - a. cessão, remoção, requisição ou exoneração de servidores;
  - b. solicitação de ajuda de custo, transporte de mobiliário ou transporte de servidores e dependentes;
- XIII. Instruir processos, elaborar os respectivos atos e encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas, com relação a:
  - a. nomeação para cargos em comissão;
  - b. atribuição de função gratificada;
  - c. contratação e demissão de empregados;
  - d. decisões judiciais decorrentes de ações que envolvam empregados;
- XIV. Emitir parecer prévio em relação ao assunto nos processos citados na alínea XIII, sendo anexadas todas as informações e documentos necessários para subsidiar o parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como minuta das portarias para assinatura da autoridade competente, quando necessário;
- XV. Coordenar e executar o programa de estágios, de acordo com os critérios e regras estabelecidas em convênio ou contratos, bem como as normas definidas no Regulamento de Pessoal da EBSEERH;
- XVI. Celebrar acordo de cooperação técnica para os fins do Subsistema Integrado de Saúde do Servidor (Sias);
- XVII. Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas na elaboração de planos, programas e metas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos e implementá-los nas Unidades Organizacionais sob sua supervisão, após aprovação da mesma pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
- XVIII. Gerenciar e avaliar contratos e convênios celebrados com vista ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos, após aprovação pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSEERH;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 118   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

XIX. Executar o sistema de avaliação de desempenho individual dos servidores e empregados, para fins de progressão funcional;

XX. Realizar as avaliações de período de experiência dos empregados e encaminhar os resultados à Diretoria de Gestão de Pessoas;

XXI. Adotar medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos empregados e servidores;

XXII. Coordenar e implementar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, em consonância com o programa estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas; e

XXIII. Submeter à unidade jurídica o exame prévio dos atos relativos ao direito de pessoal que implicarem em risco jurídico para a instituição.

#### **UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Unidade de Desenvolvimento de Pessoas tem como objetivo estimular e prover condições para o aperfeiçoamento permanente dos empregados e servidores da instituição. Atua em ações que promovam o desenvolvimento à melhoria do desempenho profissional, visando ao atingimento dos objetivos institucionais. Suas principais atribuições são: a) Organização de eventos de integração de novos profissionais, b) Levantamento de demandas e promoção de capacitação, c) Acompanhamento de processos de progressão de carreira profissional, d) Acompanhamento de processos de avaliação de desempenho, e) Tramitação de procedimentos da movimentação de pessoal, f) Atuar na mediação de conflitos e reuniões multiprofissionais, g) Promover ações do bem-estar psicossocial

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)**

A Divisão de Administração de Finanças subsidia a Gerência Administrativa na implementação e execução das políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Competências:

I. Coordenar e acompanhar a implementação das políticas de gestão administrativa,

Orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital;

II. Acompanhar, junto à Unidade de Orçamento e Finanças, a realização do gerenciamento financeiro do hospital;

III. Acompanhar, junto à Unidade de Orçamento e Finanças, a realização do registro e gerenciamento contábil do hospital, de forma a possibilitar a transparência dos resultados institucionais;

IV. Acompanhar os custos hospitalares, cuidando para a maior eficiência do uso dos recursos financeiros;

V. Coordenar, junto ao Setor de Administração, o gerenciamento e execução das aquisições de bens e serviços necessários ao

Funcionamento do hospital;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 119   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

VI. Acompanhar, junto à Unidade de Apoio Operacional, a execução de serviços comuns e de suporte operacional de atividades meio, zelando pelo seu cumprimento integral;

VII. Coordenar, junto ao Setor de Administração, a emissão de diárias e passagens para subsidiar os trabalhos do hospital; e

VIII. Coordenar, junto à Unidade de patrimônio, a gestão do patrimônio do hospital, inventariando e zelando pela manutenção de seus bens;

IX. Apoiar à Gerências Administrativa nos assuntos relativos às áreas administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital;

### **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

I. Planejar e coordenar as contratações de bens e serviços do hospital;

II. Prover os serviços comuns de atividade meio essenciais ao bom andamento das atividades do hospital;

III. Supervisionar a emissão de passagens e o pagamento de diárias; e

IV. Gerir os convênios celebrados pelo hospital;

### **UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL**

Operacionalizar questões relativas a gestão de contratos e compras (pregões, adesões, dispensas de licitação e inexigibilidade).

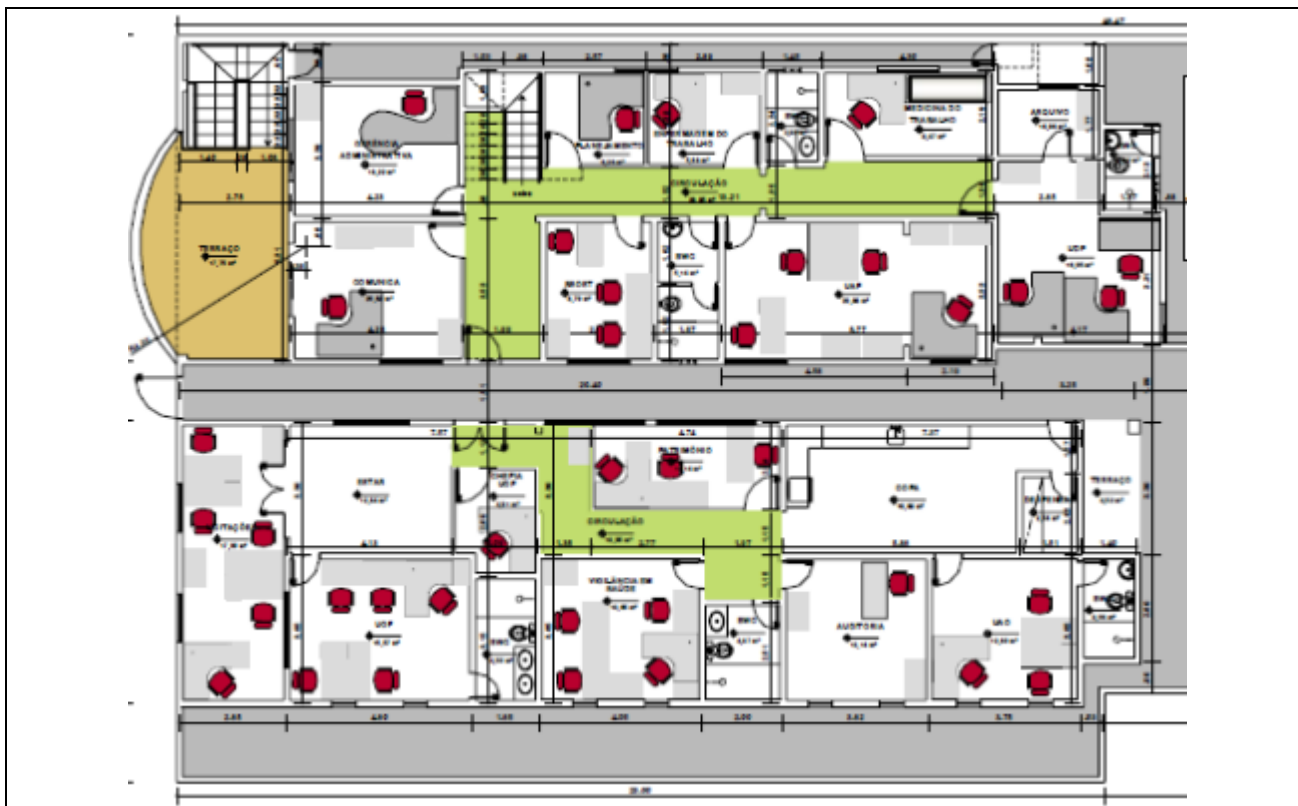
### **UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST)**

A Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HUAB, se localiza organizacionalmente como equipe ligada à DIVGP, e fisicamente no anexo onde se encontram as atividades de Gestão de Pessoas. Sua instituição possui fundamento no Art. 7º, XXII, CF; no Art. 162 da CLT e na NR-04 (MTE), e tem como finalidade o diligenciamento técnico objetivando a adoção de medidas preventivas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, de modo a proteger adequada e eficazmente os trabalhadores em relação aos diversos riscos profissionais porventura presentes no ambiente laboral.

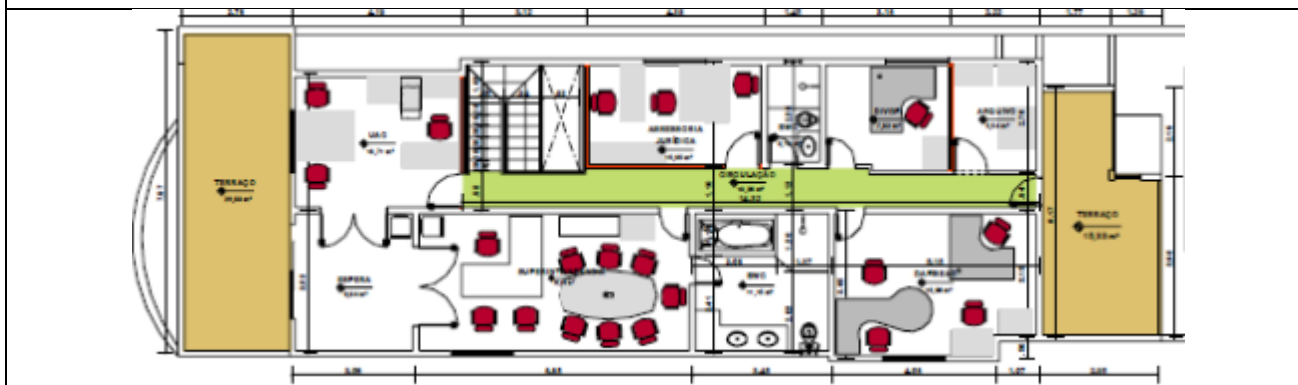
### **PLANTA BAIXA – ANEXO SUPERINTENDÊNCIA**

**PAVIMENTO TÉRREO:** Gerência administrativa; Comunicação(Sala do Analista administrativo relações públicas); Unidade de planejamento; USOST – Segurança do trabalho; USOST - sala Enfermeira do trabalho; USOST – sala Medicina do trabalho; UAP – Unidade de administração de pessoal; UDP – Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; UOF – Unidade de orçamento e finanças; UOF – sala chefia; Unidade de patrimônio; Vigilância em saúde; Auditoria; UAO – Unidade de apoio operacional; UL – Unidade de licitação.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 120   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



**PAVIMENTO SUPERIOR:** UAC – Unidade de apoio corporativo; Assessoria jurídica; DIVGP – Divisão de gestão de pessoas; Superintendência; Sala DAF – Divisão de administração e finanças / SEAD – Setor de administração.



**QUADRO 26 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – SUPERINTENDÊNCIA – ANEXO 26**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – SUPERINTENDÊNCIA			
DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	OBSERVAÇÕES

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 121   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	OBSERVAÇÕES
Bota de couro	15081	Proteção para membros inferiores (pés)	Engenheiro de segurança do trabalho, Técnico de segurança do trabalho
Calçado hospitalar	(*)	Proteção para membros inferiores (pés)	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador
Capacete de segurança	29637	Usado para dar proteção a cabeça ou partes dela contra impacto, penetração, respingos de produtos químicos	Engenheiro de segurança do trabalho, Técnico de segurança do trabalho
Capote impermeável	Não se aplica (barreira)	Sempre que houver risco de contato com secreções, excreções, sangue ou durante a limpeza de materiais contaminados, bem como para manipular pacientes em precauções de contato	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador
Luvas de procedimento	13030	Quando houver possibilidade de contato com sangue e outros fluidos corpóreos, com mucosas ou com áreas da pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros) dos pacientes.	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador
Máscara cirúrgica	Não se aplica (barreira)	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por gotículas	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador
Máscara PFF2	38812	Durante assistência a pacientes com doenças transmitidas por aerossóis	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador
Óculos de segurança	34412	Para proteção dos olhos quando houver possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos.	Engenheiro de segurança do trabalho, Técnico de segurança do trabalho, Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 122   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Protetor facial	30115	Para proteção da face do profissional contra os respingos originados.	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador
Touca	Não se aplica (barreira)	Para proteção dos cabelos da contaminação por aerossóis e de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos	Médico do trabalho, Enfermeiro saúde do trabalhador

**TABELA 27 – ANEXO GEPE – GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (SUPERINTENDÊNCIA/HUAB)**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 123   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

<b>ANEXO GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</b>				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
GERENTE DE ENSINO E PESQUISA	40 h/s	0	1	27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GEPE)	40 h/s	1	0	
CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE	40 h/s	1	0	
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (SGPIT)	40 h/s	1	0	
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	40 h/s	0	1	
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40 h/s	1	0	
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40 h/s	1	0	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 h/s	2	1	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
Planos individuais de trabalho				
<b>PROCESSO OPERACIONAL – ANEXO GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</b>				
<p><b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</b> - Planejamento, coordenação e supervisão do trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à gerência, análise da viabilidade da execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital; representação da gerência junto aos órgãos superiores, ouvindo seus pares</p> <p><b>SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b></p> <p>I. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados ao Setor;</p> <p>II. Analisar e viabilizar a execução de propostas de pesquisa e inovação tecnológica no hospital; e</p> <p>III. Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo os seus pares.</p> <p><b>UNIDADE DE E-SAÚDE</b></p> <p>I. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade;</p> <p>II. Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino e assistência via telessaúde; e</p>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 124   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

III. Representar a Unidade junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo os seus pares.

#### **SETOR DE GESTÃO DO ENSINO**

I. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais das unidades subordinadas ao Setor;

II. Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino no âmbito do hospital;

III. Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo seus pares;

IV. Promover, apoiar e coordenar programas de educação continuada; e

V. Coordenar e apoiar os programas de estágios de nível médio do hospital.

#### **SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

I. Apoiar as ações relacionadas à implementação e manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da EBSERH, no âmbito do hospital;

II. Apoiar o mapeamento, avaliação e otimização e implantação dos fluxos dos processos de gestão, administração e assistenciais das unidades hospitalares;

III. Atuar na implementação e manutenção da política de segurança da informação da EBSERH, com foco na gestão da informação do hospital;

IV. Acompanhar a utilização das ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho dos contratos de prestação de serviços firmados entre a EBSERH e as universidades e instituições congêneres, bem como os contratos de prestação firmados com o SUS;

V. Apoiar na especificação dos serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas, gestão de processos, infraestrutura e segurança da informação, assim como acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas empresas contratadas no âmbito do hospital;

VI. Apoiar na implantação e na sustentação permanente de modelos operacionais e de gestão padronizados e unificados no âmbito do hospital;

VII. Realizar a gestão dos dados dos sistemas de informação utilizados na atividades do hospital, seguindo os procedimentos operacionais definidos pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da EBSERH;

VIII. Agrupar demandas do hospital relacionadas ao desenvolvimento e/ou aquisição de novos sistemas e submeter à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da EBSERH para análise e providências necessárias;

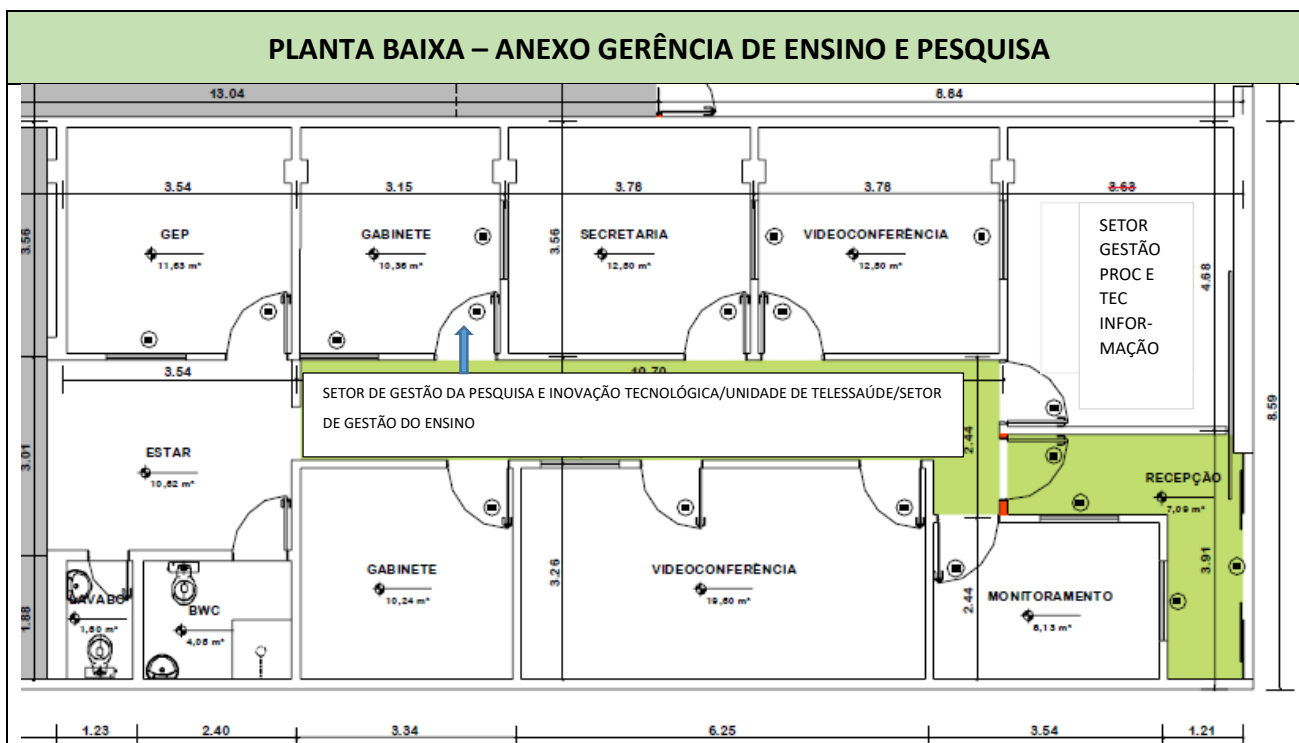
IX. Apoiar na implementação da segurança da logística física de equipamentos e tecnologias das redes e sistemas de informação da EBSERH;

X. Apoiar e acompanhar as atividades das áreas de suporte tecnológico, gerência de banco de dados e de operação de rede e conduzir as rotinas de qualidade inerente à garantia e à segurança de informação no âmbito do hospital;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 125   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

- XI. Supervisionar e acompanhar as políticas de recursos de informática e de desenvolvimento de tecnologia, as atividades de concepção, desenvolvimento, implantação, prática, aperfeiçoamento de normas e padrões de suporte técnico de sistemas e de segurança, física e lógica, de informação e propor convênios, contratos e parcerias no âmbito do hospital;
- XII. Coordenar, acompanhar e supervisionar as ações administrativas referentes às atividades de emissão, preparação e expedição de relatórios, à gestão dos recursos de tecnologia de informação no âmbito do hospital;
- XIII. Apoiar a implementar soluções e projetos de infraestrutura e de interligação de redes e de serviços de comunicação de dados no âmbito do hospital;
- XIV. Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas à impressão corporativa no âmbito do hospital;
- XV. Acompanhar e avaliar a operacionalização dos recursos de informática existentes, providenciando a adoção de meios para sanar deficiências porventura detectadas;
- XVI. Instalar, manter os sistemas informatizados básicos e de usuários finais, gerenciar e operar as estações da rede de servidores, orientar e supervisionar a implantação, a manutenção e a operação dos dispositivos de segurança relativos aos sistemas informatizados;
- XVII. Viabilizar e manter o serviço de comunicação telefônica pela rede de comunicação de computadores (VOIP), referente às centrais telefônicas para os ramais da empresa no âmbito do hospital; e
- XVIII. Exercer outras atribuições determinadas pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da EBSERH

Tipo do Documento TÍTULO DO DOCUMENTO	PROGRAMA <b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	PRG.USOST.002 - Página 126   145 Emissão: 29/04/2022 Próxima revisão: 29/04/2024
Versão: 1		



**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – ANEXO GEP**

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

- Pé direito = 2,59 m;
- Parede = alvenaria revestida com argamassa/pintada; divisória gesso;
- Piso = revestimento cerâmico;
- Cobertura = forro PVC;
- Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;
- Janela = 01 (vidro e alumínio);
- Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;
- Mobiliário = 01 mesa em L, 01 mesa circular, 01 cadeira com rodízios (regulagem altura, apoio braços), 01 cadeira fixa;
- Máquinas e equipamentos = 01 microcomputador.

**SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/UNIDADE DE TELESSAÚDE/SETOR DE GESTÃO DO ENSINO**

- Pé direito = 2,60 m;
- Parede = alvenaria;
- Piso = revestimento cerâmico;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 127   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Cobertura =forro de PVC;  
 Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;  
 Janela = 02 (vidro + alumínio);  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Mobiliário = 02 mesas em L, 01 mesa retangular, 01 gaveteiro madeira, 03 cadeiras com rodízios e apoio para os braços, 02 cadeiras fixas com apoio para os braços;  
 Máquinas e equipamentos = 03 microcomputadores.

**SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Pé direito = 2,58 m;  
 Parede = alvenaria;  
 Piso = revestimento cerâmico;  
 Cobertura =forro de PVC;  
 Iluminação = artificial – 02 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;  
 Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;  
 Mobiliário = 05 mesas retangulares, 01 mesa em L, 06 cadeiras com rodízios e apoio para os braços, 01 armário vertical, 02 gaveteiros, 01 armário horizontal;  
 Máquinas e equipamentos = 06 microcomputadores.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – ANEXO GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**SETOR DE PESQUISA E UNIDADE DE E-SAÚDE**



**SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 128   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 129   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

SECRETARIA GEP		
		
		
		SEM REGISTRO

TABELA 28 – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS

ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TRABALHADORES		QUADRO
		MASC	FEM	
CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO (UA)	40 horas/semana	0	1	28
FARMACEUTICO (UA)	40 horas/semana	0	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UA)	40 horas/semana	2	0	
CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO (UP)	40 horas/semana	1	0	

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 130   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UP)	40 horas/semana	1	0	
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>				
<p>CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO (UA) – plano individual de trabalho</p> <p>FARMACEUTICO (UA) – plano individual de trabalho</p> <p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UA) – plano individual de trabalho</p> <p>CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO (UP) – plano individual de trabalho</p> <p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UP) - plano individual de trabalho</p>				

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 131   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

## PROCESSO OPERACIONAL – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS

### UNIDADE DE ABASTECIMENTO

A finalidade da Unidade de Abastecimento é gerenciar de forma estratégica e racional os insumos adquiridos, garantindo o atendimento dos usuários e o pleno funcionamento do hospital.

#### COMPETÊNCIAS:

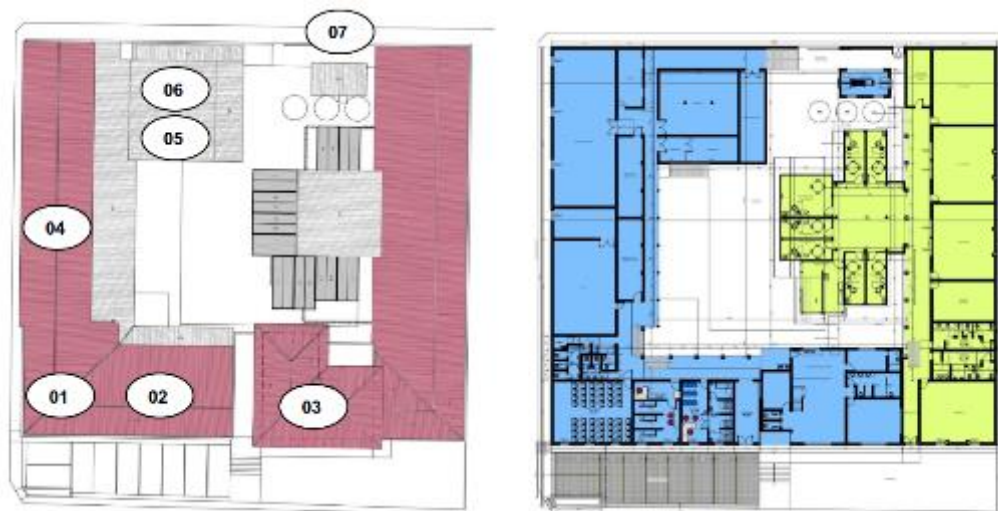
- I. Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, material de expediente, gêneros alimentícios, material de informática, materiais de limpeza e higienização, materiais para manutenção e demais) considerando o perfil assistencial do hospital;
- II. Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas;
- III. Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços de medicamentos e insumos diversos de uso nos hospitais;
- IV. Acompanhar e controlar a aquisição e uso racional de insumos nos hospitais, de acordo com as diretrizes estabelecidas.
- V. Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos;
- VI. Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição;
- VII. Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos;
- VIII. Elaborar os indicadores de avaliação.

### UNIDADE DE PATRIMÔNIO

- I. Coordenar e controlar as atividades de patrimônio, abrangendo as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis;
- II. Efetuar e manter em boa ordem os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e dos agentes responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das cargas patrimoniais, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências;
- III. Emitir e encaminhar os Relatórios Mensais de Bens – RMB à unidade setorial de contabilidade para conciliação dos saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); e
- IV. Controlar e manter atualizado o sistema de gestão patrimonial.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 132   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**PLANTA BAIXA – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS**



**Planta de Cobertura**

**Planta Baixa**

LEGENDA  
■ HUAB/UFRN  
■ FACISA/UFRN

LEGENDA:  
 01 – Auditório  
 02 – Reabilitação/Posto de Coleta do Laboratório  
 03 – Casa das Gestantes, Bebês e Puérperas

04 – Unidade de Abastecimento  
 05 – Setor de Patrimônio  
 06 – Serviço de Arquivo Médico e Estatística  
 07 – Abrigo do Gerador

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS**

**UNIDADE DE ABASTECIMENTO**

Pé direito = 2,68 m;

Parede = alvenaria;

Piso = revestimento cerâmico;

Cobertura = forro de PVC;

Iluminação = artificial – 03 luminárias com 02 lâmpadas fluorescentes cada;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Mobiliário = 08 mesas retangulares, 05 cadeiras com rodízios e apoio para os braços, 03 cadeiras com rodízios sem apoio para os braços, 04 armários verticais em madeira, 05 gaveteiros;

Máquinas e equipamentos = 07 microcomputadores, 01 impressora

**UNIDADE DE PATRIMÔNIO**

Pé direito = 2,86 m;

Parede = alvenaria revestida com argamassa/pintada + alvenaria de gesso;

Piso = revestimento cerâmico;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 133   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Cobertura = forro PVC;

Iluminação = artificial – 01 luminária com 02 lâmpadas fluorescentes;

Sistema de climatização = 01 aparelho de ar condicionado;

Mobiliário = 01 mesa em L, 01 mesa retangular, 02 cadeiras com rodízios (regulagem altura e apoio braços), 01 armário vertical madeira, 01 cadeira fixa, 02 gaveteiros.;

Máquinas e equipamentos = 02 microcomputadores

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 134   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**REGISTRO FOTOGRÁFICO – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS**

**FACHADA FRONTAL**



**LABORATÓRIO**



**UNIDADE DE ABASTECIMENTO**



**UNIDADE DE PATRIMÔNIO**



**QUADRO 28 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS – ANEXO 28**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 135   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / BARREIRAS DE BIOSSEGURANÇA – ANEXO MIGUEL LULA DE FARIAS**

DESCRIÇÃO	CA	INDICAÇÃO DE USO	PROFISSIONAL QUE UTILIZA
Bota de couro	15081	Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes	Assistente administrativo (Unidade de Abastecimento)

### 13. INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS E DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO

A Tabela 1 mostra a totalidade de casos de doenças de notificações compulsórias (DNC) e agravos considerados de importância epidemiológica no período de janeiro a dezembro de 2017 no HUAB.

Tabela 1 - Doenças, Agravos e Eventos notificados por mês de ocorrência, no HUAB, no período de janeiro a dezembro de 2017. Santa Cruz/RN, 2018.

Doença/Agravo/Evento	Mês da ocorrência												Total
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Dengue - Casos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Zika	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	2	6
Toxoplasmose gestacional e congênita	1	0	3	1	1	3	0	4	4	4	2	1	24
Toxoplasmose gestacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puerpera	0	0	0	0	2	0	1	1	0	1	1	0	6
Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 136   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	<b>6</b>
Hepatites virais	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
SRAG	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
Violência: interpessoal e/ou autoprovocada	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	2	0	<b>6</b>
Violência: sexual e tentativa de suicídio	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	<b>2</b>
Coqueluche	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Sífilis adquirida	2	2	3	1	2	2	0	5	1	1	1	0	<b>20</b>
Sífilis congênita	2	1	2	1	3	1	0	5	1	1	2	2	<b>21</b>
Sífilis em gestante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	<b>2</b>
Óbito fetal	3	4	2	5	2	4	4	0	3	5	3	2	<b>37</b>
Óbito infantil	1	0	3	0	1	1	0	2	0	1	2	0	<b>11</b>
Doença de Chagas Aguda	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Doenças Exantemáticas:	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
a. Sarampo													
b. Rubéola													
Malformações	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
Alteração Congênita de Interesse Estadual	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>158</b>

Fonte: NHVE- HUAB/2017

Em 2017 foram notificados 158 casos de doenças, agravos e eventos de notificação compulsória. Sendo as doenças mais notificadas no HUAB, a Toxoplasmose gestacional e congênita, a Sífilis adquirida e a Sífilis congênita. Os óbitos fetais foram da lista os mais notificados.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 137   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

As Tabelas 2 e 3 apresentam a distribuição dos acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos por categoria profissional e por setores no período de janeiro a dezembro de 2017 no HUAB.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 138   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Tabela 2 - Distribuição dos acidentes de trabalho com exposição à material biológico por categoria profissional e por mês de ocorrência, no HUAB de janeiro a dezembro de 2017. Santa Cruz/RN.

Categoria Profissional	Mês de ocorrência																											
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tec. Em Enfermagem	0	-	0	-	1	50	0	-	0	-	0	-	2	100	0	-	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-	3	50
Enfermeiro	0	-	0	-	1	50	0	-	0	-	0	-	0	0	0	-	0	0	0	0	1	100	1	100	1	100	3	50
<b>Total</b>	0	-	0	-	2	100	0	-	0	-	0	-	2	100	0	-	0	0	0	0	1	100	1	100	1	100	6	100

Fonte: NHVE- HUAB/2017

Nº: número de acidentes

%: por categoria profissional

Tabela 3 - Distribuição dos acidentes de trabalho com exposição à material biológico por setor de ocorrência e por mês de ocorrência, no HUAB de janeiro a dezembro de 2017. Santa Cruz/RN.

Setores	Mês de ocorrência																											
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Centro Cirúrgico	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0	-	1	100	1	100	1	16,7
PPP	0	-	0	-	1	50	0	-	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	100	1	16,7
UTI	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	50	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	100	1	16,7
CME	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	50	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	100	1	16,7
Acolhimento	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-	1	100	0	-	1	100	1	16,7
Sem Registro	0	-	0	-	1	50	0	-	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	100	1	16,7
<b>Total</b>	0	-	0	-	2	100	0	-	0	-	0	-	2	100	0	-	0	-	0	-	1	100	1	100	1	100	6	100

Fonte: NHVE- HUAB/2017

Nº: número de acidentes

%: por categoria profissional

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 139   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Os dados anteriores estão disponíveis na intranet no seguinte endereço: <http://intranet.huab-ufrn.ebserh/assistencia-a-saude/setor-de-vigilancia-em-saude/nucleo-hospitalar-de-vigilancia-epidemiologica/relatorios-anuais>

2 - No endereço eletrônico <http://portalcovid19.huab-ufrn.ebserh/wp-content/uploads/2020/04/Vigil%C3%A2ncia-Epidemiol%C3%B3gica-no-contexto-da-COVID-19.pdf> encontra-se disponível o PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO CONTEXTO DA COVID-19 emitido em 30/04/2020 (POP.NHVE.001).

**IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS BIOLÓGICOS MAIS PROVÁVEIS EM FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DA CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO DE SAÚDE E SEUS SETORES**

**SIFILIS**

**Agente Etiológico:**

*Treponema pallidum*;

**Fontes de Exposição e Reservatório:**

A fonte de infecção conhecida para os profissionais de saúde é o paciente contaminado;

**Vias de Transmissão:**

A sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) mas, o profissional de saúde pode se contaminar acidentalmente com secreções ou com acidente com perfurocortante;

**Transmissibilidade, Patogenicidade e Virulência:**

O treponema é um agente com transmissibilidade moderada, patogenicidade alta e virulência baixa;

**Persistência do agente no ambiente:**

O treponema tem baixa resistência ao meio exterior, praticamente inexistindo outras formas de transmissão que não as já citadas, já que sua persistência no meio ambiente é baixa;

**Estudos epidemiológicos e dados estatísticos:**

A sífilis é uma doença cosmopolita e vem acompanhando a trajetória das doenças sexualmente transmissíveis. Tivemos no Hospital Universitário Ana Bezerra 29 (vinte e nove) casos de sífilis adquirida e 19 (dezenove) casos de sífilis congênita além de 02 (dois) casos de sífilis em gestantes.

**SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA**

**Agente Etiológico:**

O agente da síndrome da imunodeficiência adquirida é um vírus da família dos *Retroviridae*, na subfamília dos *Lentiviridae*. Este grupo de vírus se caracteriza por manifestar infecção persistente, a despeito da resposta imune do hospedeiro;

**Fontes de Exposição e Reservatório:**

A fonte de infecção conhecida para os profissionais de saúde é o paciente contaminado;

**Vias de Transmissão:**

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 140   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Por ser também uma doença sexualmente transmissível, a principal fonte de contaminação dos profissionais de saúde é através de secreções de pacientes infectados ou através de acidentes com perfurocortantes;

**Transmissibilidade, Patogenicidade e Virulência:**

O vírus da imunodeficiência adquirida é um agente com transmissibilidade moderada, patogenicidade e virulência altas;

**Persistência do agente no ambiente:**

O vírus da imunodeficiência adquirida tem baixa resistência ao meio exterior, praticamente inexistindo outras formas de transmissão que não as já citadas, já que sua persistência no meio ambiente é baixa;

**Estudos epidemiológicos e dados estatísticos:**

A AIDS é uma doença cosmopolita e vem acompanhando a trajetória das doenças sexualmente transmissíveis. Tivemos no Hospital Universitário Ana Bezerra 05 (cinco) casos de gestantes, parturientes ou puérperas contaminadas pelo vírus da imunodeficiência adquirida e 04 (quatro) casos de crianças expostas ao risco de transmissão vertical do vírus da imunodeficiência adquirida.

**COQUELUCHE**

**Agente Etiológico:**

*Bordetella pertussis*;

**Fontes de Exposição e Reservatório:**

Único reservatório conhecido é o ser humano, sendo a fonte de infecção o indivíduo doente;

**Vias de Transmissão:**

A transmissão se dá através do contato com material da nasofaringe de pessoas infectadas;

**Transmissibilidade, Patogenicidade e Virulência:**

A *Bordetella pertussis* é um agente com transmissibilidade alta, patogenicidade e virulência altas;

**Persistência do agente no ambiente:**

A *Bordetella* resiste muito pouco tempo fora do hospedeiro;

**Estudos epidemiológicos e dados estatísticos:**

A coqueluche é uma doença de transmissão universal com morbidade e letalidade ainda elevadas. No Hospital Universitário Ana Bezerra tivemos 02 (dois) registrados no último relatório da CCIH;

**VARICELA/HERPES ZOSTER**

**Agente Etiológico:**

O agente etiológico da Varicela é o *vírus varicela-zoster*, da família *Herpesviridae*, que apresenta, entre suas características, o fato de permanecer indefinidamente no indivíduo infectado; O *Vírus Herpes Simples* pertence a mesma família

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 141   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

**Fontes de Exposição e Reservatório:**

Único reservatório conhecido é o ser humano, sendo a fonte de infecção o indivíduo doente;

**Vias de Transmissão:**

A transmissão se dá através do contato com secreção das vesículas de pessoas infectadas ou com gotículas respiratórias;

**Transmissibilidade, Patogenicidade e Virulência:**

A *vírus varicela/zoster* é um agente com transmissibilidade muito elevada, patogenicidade alta e virulência baixa;

**Persistência do agente no ambiente:**

O vírus Varicela/Zoster resiste muito pouco tempo fora do hospedeiro;

**Estudos epidemiológicos e dados estatísticos:**

O vírus Varicela/Zoster é cosmopolita, de caráter universal, com praticamente todos os indivíduos sendo contaminados na infância devido a sua alta contagiosidade, surgindo em caráter epidêmico. Tivemos, nos últimos dois anos, segundo dados da CCIH, 01 (um) caso de Herpes Simples e 01 (um) caso de Varicela.

**14. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE (ver anexos)**

- a) Fluxograma acidente biológico
- b) Fluxograma acidente típico

**15. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES**

- a) Para trabalhos ou serviços que sejam realizados por pessoal não pertencente ao quadro funcional da EBSEH, devem ser seguidas as legislações abaixo especificadas, sem prejuízo de outras pertinentes ou que se relacionem.

Descrição	Normativa
Trabalho com eletricidade	NR 10 (Norma regulamentadora nº 10) segurança em instalação e serviços em eletricidade
Máquinas e equipamentos	NR 12 (Norma regulamentadora nº 12) segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
Vasos de pressão	NR 13 (Norma regulamentadora nº 13) caldeiras, vasos de pressão e tubulações
Obras em geral	NR 18 (Norma regulamentadora nº 18) condições de trabalho na indústria da construção

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 142   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

Instalações para combate a incêndios	NR 23 (Norma regulamentadora nº 23) proteção contra incêndios
Espaços confinados	NR 33 (Norma regulamentadora nº 33) segurança e saúde em espaços confinados
Trabalho em altura	NR 35 (Norma regulamentadora nº 35) trabalho em altura
Câmaras frigoríficas	NR 15 – Anexo 09 (Atividades e operações insalubres) - Frio

Na ocorrência das atividades descritas na tabela anterior, a USOST (Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) realizará inspeções tomando como base, no mínimo, as normativas citadas. A finalidade das inspeções é a verificação da conformidade com as normas cabíveis e encaminhamento de possíveis desvios para as instâncias competentes com vistas a resolução dos mesmos, de forma a garantir a segurança e a saúde do trabalhador.

b) Precauções a serem adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus – cumprir as orientações constantes na nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 (31/03/2020) e suas atualizações posteriores - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

## **16. RESPONSABILIDADES PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PGR:**

### **17.1 Elaboração do documento:**

Este trabalho foi desenvolvido pela USOST (Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) do Hospital Universitário Ana Bezerra / EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; que através do seu engenheiro de segurança do trabalho, qualificado e abaixo identificado, assina o presente.

Santa Cruz (RN), 29 de Abril de 2022.

**Manoel Erasmo da Silva Neto**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA: 3409D/RN – Reg Nacional 210606035-1

USOST/HUAB/EBSERH

Matrícula SIAPE: 1131114

CPF 778528694-91

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 143   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### 17.2 Execução do PGR:

A responsabilidade da execução das ações contidas neste programa de gerenciamento de riscos, bem como todas as demais diretrizes e orientações nele constantes, são da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN/EBSEERH) e deverão ser conduzidos por todos os níveis hierárquicos desta filial, no limite das suas atribuições definidas pelos regimentos da Empresa.

Santa Cruz (RN), 29 de Abril de 2022.

---

**Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**  
Superintendente – HUAB/UFRN/EBSEERH

---

**Severino Clemente da Silva Filho**  
Gerente administrativo - HUAB/UFRN/EBSEERH

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 144   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	29/04/2022	Emissão original

ELABORAÇÃO	ASSINATURA
Manoel Erasmo da Silva Neto Engenheiro de Segurança do Trabalho	Assinado Eletronicamente
REVISÃO	ASSINATURA
Antonio César de Araújo Medeiros Assistente Administrativo  Andréa da Silva Dantas Técnica de Segurança do Trabalho  Jose Fernandes de Macedo Assistente Administrativo	Assinado Eletronicamente
VALIDAÇÃO	ASSINATURA
Hérika Ferreira Batisa Nunes Setor de Vigilância em Saúde	Assinado Eletronicamente
APROVAÇÃO	ASSINATURA
Colegiado Gestor	Assinado Eletronicamente

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.USOST.002 - Página 145   145	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	Emissão: 29/04/2022	Próxima revisão: 29/04/2024
		Versão: 1	

### ANEXOS

- ✓ ADENDO – Ouvidoria
- ✓ Inventário de riscos ocupacionais e plano de ação por setor/área
- ✓ Comprovante de inscrição e de situação cadastral do HUAB
- ✓ ART – Cargo e função (eng seg trabalho)
- ✓ Fluxogramas: Acidentes típico e biológico
- ✓ Plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes
- ✓ Plano de proteção radiológica
- ✓ Planos individuais de trabalho

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

## CERTIDÃO

Processo nº 23527.007698/2022-74

Interessado: Gerência Administrativa, Divisão de Gestão de Pessoas

Assunto: **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

Segundo a NR-01 (Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais), Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20; a organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, devendo este constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR deve conter o inventário geral de riscos relacionados as atividades existentes na empresa, compreendendo os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores, sendo um documento básico quanto a gestão de risco no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e riscos de acidentes. Conforme o item 1.5.7.1 da NR-01, o PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos: a) o inventário de riscos; b) o plano de ação

A USOST (Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho), através do seu engenheiro de segurança do trabalho, elaborou o PGR do Hospital Universitário Ana Bezerra/EBSEERH, apresentando-o através deste ofício em sua emissão original (25044638), bem como os seus respectivos anexos:

- 1 - Inventário de riscos ocupacionais e plano de ação por setor/área (25044793).
- 2 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do HUAB (25044883).
- 3 - ART - Cargo e função (eng seg trabalho) (25044928)
- Anexos: 4 - Fluxogramas: Acidentes típico e biológico (25044974)
- 5 - Plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes (25045044)

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade da execução das ações contidas neste programa de gerenciamento de riscos, bem como todas as demais diretrizes e orientações nele constantes, são da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN/EBSERH) e deverão ser conduzidas por todos os níveis hierárquicos desta filial, no limite das suas atribuições definidas pelos regimentos da Empresa.

Respeitosamente,

(Assinam eletronicamente)

**Elaboração:**

**Manoel Erasmo da Silva Neto**  
Eng Seg Trabalho Huab/UFRN/EBSERH

**Cientes:**

**Jonas Lima Carvalho**  
Chefe da USOST/Huab/UFRN/EBSERH

**Siderlan Carlos Silva Barbosa**  
Chefe Divisão Gestão de Pessoas Huab/UFRN/EBSERH

**Severino Clemente da Silva Filho**  
Gerente administrativo Huab/UFRN/EBSERH

**Maria Claudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**  
Superintendente Huab/UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Erasmo da Silva Neto, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**, em 19/10/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Lima Carvalho, Chefe de Unidade**, em 19/10/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 19/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Siderlan Carlos Silva Barbosa, Chefe de Divisão**, em 19/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernandes De Macedo, Assistente Administrativo**, em 19/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Dantas, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 19/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar de Araujo Medeiros, Assistente Administrativo**, em 19/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 19/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25045231** e o código CRC **26545C10**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro  
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

DESPACHO DECISÓRIO - SEI Nº 65/2022/SECR/UAC/SUPRIN/HUAB-UFRN

Processo nº 23527.007698/2022-74

Interessado: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

O Colegiado executivo se manifesta pela aprovação do **PRG.USOST.002, versão 1** (25044638) que versa sobre o **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**, expresso na Certidão SVS/GAS/Huab-UFRN (25045231), onde consta as assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela elaboração e revisão;

Ressalta-se que esta aprovação não envolve a análise técnica, considerando ser esta uma responsabilidade das áreas competentes que elaboraram e revisaram o referido documento, conforme consta na certidão supracitada.

Aprovação dos membros do Colegiado Executivo do HUAB em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2022.

Por fim, encaminha-se ao Setor de Vigilância em Saúde para publicação.

**COLEGIADO EXECUTIVO**

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSEERH

*(assinado eletronicamente)*

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Gerente Administrativo do HUAB-UFRN/EBSEERH

*(assinado eletronicamente)*

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB-UFRN/EBSEERH

*(assinado eletronicamente)*

**SIMONE PEDROSA LIMA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAB-UFRN/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 10/11/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, Superintendente**, em 17/11/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 17/11/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 17/11/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25408464** e o código CRC **4F3A0C7F**.

---